



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.791.227/0001-06, neste ato representada por FAUTO QUEIROS DE SÁ, portador do CPF nº 036.063.306-42 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de aproximadamente 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	B	12925	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	UN	1,00	897,80	897,80
TOTAL							897,80

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 5.386,80 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2016
Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

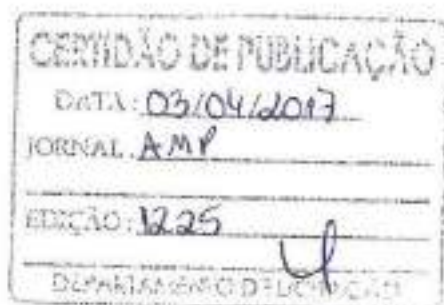
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP;

VALOR: R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: FAUTO QUEIROS DE SÁ - Representante Legal



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME;

VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais);

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador:255C2815

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 215/2016**

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP;

VALOR: R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FAUTO QUEIROS DE SÁ - Representante Legal

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador:A9728PEI

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 25/2017**

Processo Inexigibilidade nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 23/03/2019

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais);

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante Legal

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador:F1928D24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
PROCESSO Nº 220/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
TIPO: menor preço por LOTE.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no preâmbulo:
Onde lê-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA

LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.

Lê-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA

LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILYS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador:08A9F2A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
_017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a " aquisição de cestas básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras - (conf. Lei Municipal nº 523/2013 de 06 de março de 2013 e Decreto nº 021/2017), conforme descrito e especificado no Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;

Data de abertura dos Envelopes: 13/04/2017

Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 31/03/2017.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de Março de 2017.

Ofício nº 34/2017 – SMS

Exmo. Sr.
Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

Vimos através deste, solicitar o aditivo dos produtos abaixo descritos, visto que, há necessidade para equipar as Unidades Básicas de Saúde, pois, o processo de um novo pregão eletrônico é longo e há precisão de agilidade, haja visto que, no mês de abril inicia-se as avaliações do PMAQ-AB (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica). 87/2016

Pregão eletrônico nº 86/2016 – Resolução nº 604		
MIL PRINT INF. EIRELI 5 386,80 897,87	Contrato nº 215/2016	Aditivar, Lote 001, item 09 – Impressora
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIG. LTDA 08 289 362/0001-56	Contrato nº 212/2016 15.500,00 3100,00	Aditivar, Lote 001, Item 28 – Aparelho de Ar Condicionado
MAPPE BRASIL LTDA 1550,00	Contrato nº 213/2016	Aditivar, Lote 001, Item 10 - Computador



Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

25/06/2017
7900
9400,00
MARIA ELISA G. A PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419.645.190-04

Atenciosamente,

Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Assunto: **RES: Aditivo de contrato**
De: Depto Comercial Mil Print <comercial@milprint.com.br> 
Para: 'Dariéli' <adm.saude@pmsas.pr.gov.br> 
Cópia: Tiago Galvão - Vendas Governo <vendas04@officetek.com.br> 
Data: 21.03.2017 16:47
<208812a838adc4a711cf817f306b70ad@pmsas.pr.gov.br> 

Boa tarde!

Sim, pode enviar o aditivo e de preferência envie o empenho junto.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Fausto Queirós de Sá
comercial@milprint.com.br
27 3335-0000 / 99687-6920
27 3025-1814 / 3025-9851

De: Dariéli [mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de março de 2017 16:19
Para: comercial@milprint.com.br
Assunto: Aditivo de contrato


Boa tarde Fausto.,

Gostaríamos de saber se a empresa tem a disponibilidade e o interesse de realizar o aditivo do item ganho no pregão nº 87/2016 e contrato de nº 215/2016, visto que, é de 25% do item totalizando um acréscimo de mais 01 impressora, conforme descrição no contrato.

Sem mais, ficamos no aguardo do retorno.

--
--

Dariéli Brembatti
Bióloga - Portaria nº 19313/16
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
46 3563 8002 / 9 91176208

Assunto: **Re: Aditivo**
De: Jeverson Marçal de Araujo <jevmarcal@hotmail.com> 
Para: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br> 
Data: 21.03.2017 15:36
<bbcd4efc32230995c9bd416ec0502e15@pmsas.pr.gov.br> 



BOA TARDE
TEMOS TOTAL INTERESSE E DISPONIBILIDADE, OBRIGADO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL

Jeverson Marçal de Araujo
Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração
(45) 3254-2074
<http://www.marcaleleetro.com.br>

De: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 21 de março de 2017 15:19
Para: jevmarcal@hotmail.com
Assunto: Aditivo

Boa tarde Jeverson..
Gostaríamos de saber se vocês tem a disponibilidade e o interesse que aditivar o contrato de nº 212/2016 - Pregão eletrônico nº 87/2016, que no caso seria de 25%, propiciando a aquisição de mais 02 aparelhos de ar condicionado conforme descrito no contrato.
Ficamos no aguardo do retorno!

—
Dariéli Brenibatti
Bióloga - Portaria nº 19/13/16
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
46 3563 8002 / 9 91176208



Assunto: **Re: Aditivo**
De: <vendas01@gpgold.com.br>
Para: Dariéli <adm.saude@pmsas.pr.gov.br>
Data: 27.03.2017 10:35
<906f1b0d6a3a9d0b2ebe28e95c446dc7@pmsas.pr.gov.br>

boa tarde,

pode fazer o aditivo , se precisar mais pode pedir,

at,

João Andrade

Analista

Em 21.03.2017 16:17, Dariéli escreveu:

Boa tarde João..

Gostaríamos de saber se a empresa tem a disponibilidade e o interesse de realizar o aditivo do item ganho no pregão nº 87/2016 e contrato de nº 213/2016, visto que, é de 25% do item totalizando um acréscimo de mais 01 computador, conforme descrição no contrato.

Sem mais, ficamos no aguardo do retorno.

--

Dariéli Brenbatti
Bióloga - Portaria nº 19313/16
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
46 3563 8002 / 9 91176208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A empresa **MARLIS CRISTINA TOMM**, inscrita sob o Protocolo nº 1500017, com sede na Lei Federal nº 8.665/93 e legislação complementar, tem o público-reservado adjudicatário da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - Processo nº 810017
Objeto: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes atendidos a Lei nº 8.080/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Fixo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 23.170/06 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Federal nº 1070/04 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: - preço por ITEM
**LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - vencedor do item 4 no valor total de R\$ 43.408,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); MERCIO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA vencedora do item 3 no valor total de R\$ 740,00 (setecentas e quarenta reais) e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 22.630,00 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais). - O valor é em Dólar.
Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/03/2017.
MARLIS CRISTINA TOMM - Pregoeira**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - Processo nº 1510117
Objeto: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes atendidos a Lei nº 8.080/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Fixo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 23.170/06 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Federal nº 1070/04 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS: - **LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -** vencedor do item 4 no valor total de R\$ 43.408,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); **MERCIO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA** vencedora do item 3 no valor total de R\$ 740,00 (setecentas e quarenta reais) e a empresa **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 22.630,00 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais).
Homologação e presentefecte.
Santa Antonia do Sudoeste - PR, em 30 de março de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2015 - Pregão Eletrônico nº 81/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 64/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil e cem reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2017 - Processo de licitação nº 803/2017
Objeto: Cessão de uso de empresa para armazenamento de óleo de sardinha.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME.
VALOR: R\$ 1.812,00 (um mil e oitocentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2015 - Pregão Eletrônico nº 81/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 64/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME.
VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2015 - Pregão Eletrônico nº 81/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 64/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MEL IRMÃS INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
VALOR: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017.
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: PAULO QUEIROZ DE SA - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MERCIO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
CNPJ Nº 01228184001-03
Representante: Vladimir Nogueira Simões
CPF Nº 063194138-95
Objeto: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes atendidos a Lei nº 8.080/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (Setecentas e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: 28/03/2018.
Santa Antonia do Sudoeste, em 30/03/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 06.339.245/0001-02
Representante: MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
CPF Nº 065.854.305-60
Objeto: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes atendidos a Lei nº 8.080/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde - VALOR TOTAL: R\$ 43.408,00 (Quarenta Três Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 28/03/2018.
Santa Antonia do Sudoeste, em 30/03/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.612.315/0005-16
Representante: ALEXANDRE TABULEIRA DA SILVA
CPF Nº 043.050.578-08
Objeto: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes atendidos a Lei nº 8.080/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde - VALOR TOTAL: R\$ 22.630,00 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Nove) - VIGÊNCIA: 29/03/2018.
Santa Antonia do Sudoeste, em 30/03/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2017
DONDA: Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Ação Alimentação.
Objeto: O Conselho de Vereadores do Município de Barracão PR, por sua representação Câmara Municipal, com Mero do Registro Interno, aprova e o, Presidente em seu nome, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica instituída Ação Alimentação, a ser paga mensalmente aos servidores públicos e colaboradores da Câmara Municipal de Barracão, Paraná Unido. O Assalto de que trata esta Resolução possui validade indenizatória não é extintiva dos proventos de aposentadoria, de pensão e de outras vantagens em decorrência de morte, em caso de morte, sendo garantido o pagamento por fim de aposentadoria que estejam cumprido serviço e período.
Art. 2º - O Conselho de Vereadores de Barracão de Barracão, a proporção de 12 (doze) vereadores.
Parágrafo Único: A proposta de que trata esta ação não é concedida por período de dezesseis meses sucessivos, sob pena de cassação.
Art. 3º - O Assalto Alimentação de que trata esta Resolução não será:
 I - incorporado ao vencimento, nem uma parcela, nem outra parcela;
 II - considerado como rendimento tributável;
 III - base de cálculo de contribuição previdenciária;
 IV - considerado como salário-tributável para prestação de serviços;
Art. 4º - O Assalto Alimentação de que trata esta Resolução é concedido em R\$ 300,00 (trezentos reais) será pago por parcela de dez reais por mês dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.
Art. 5º - As despesas desta Resolução serão custeadas com recursos do Poder Legislativo Municipal.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Barracão PR, 30 de março de 2017.
MARCOS DOMBROSKI - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2017
PODER LEGISLATIVO - BARRAÇÃO - PARANÁ
MARCOS ANTONIO DOMBROSKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora ALINE GALIAS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 11.233.191-2 SSP/PR, e inscrito sob o CPF 088.889.985-69, para o CARGO EM COMISSÃO DE ACESSO AO LEGISLATIVO - NÍVEL CC-2 da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Cabele de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 28 de Março de 2017.
Marcos Antonio Dombroski - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS
LEI Nº 051/2017 - 05.03.2017
SÍNTESE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio para cessão de serviços públicos e serviços de natureza jurídica de entidades públicas e de outras entidades.
CAEDANO LAIR ALEVI, Prefeito Municipal de Maringópolis, após saber que a Câmara Municipal de Maringópolis aprovou e o sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênios para Cessão de Serviços Públicos e Outros Serviços de Entidades Públicas Estaduais ou Federais.
Art. 2º - A Cessão de bens por um prazo de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em face da aplicação do regime contratual.
Parágrafo Único: O servidor cedido não poderá exercer no órgão ou entidade cedente, atribuições essenciais à sua área de sua função e competência de suas atividades, sob pena de cassamento imediato da Cessão ou indenização pelo órgão.
Art. 3º - A Cessão não implicará responsabilidade vinculada do cedente e nem a perda do voto correspondente ao cargo para o qual foi investido legitimamente, bem como o gozo de férias e demais vantagens de seu cargo, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.
Art. 4º - O Órgão ou Entidade Cessionária ficará responsável pela fiscalização do trabalho, controle de jornada e avaliação periódica do desempenho do servidor.
Art. 5º - A Cessão de bens mediante Termo de Convênio poderá ser celebrada com ou sem ônus para o Cedente, considerando-se sempre o interesse público.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir do dia de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maringópolis, em 31 de março de 2017.
Caetano Lair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS
LEI Nº 051/2017 - 05.03.2017
SÍNTESE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio para cessão de serviços públicos e serviços de natureza jurídica de entidades públicas e de outras entidades.
CAEDANO LAIR ALEVI, Prefeito Municipal de Maringópolis, após saber que a Câmara Municipal de Maringópolis aprovou e o sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênios para Cessão de Serviços Públicos e Outros Serviços de Entidades Públicas Estaduais ou Federais.
Art. 2º - A Cessão de bens por um prazo de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em face da aplicação do regime contratual.
Parágrafo Único: O servidor cedido não poderá exercer no órgão ou entidade cedente, atribuições essenciais à sua área de sua função e competência de suas atividades, sob pena de cassamento imediato da Cessão ou indenização pelo órgão.
Art. 3º - A Cessão não implicará responsabilidade vinculada do cedente e nem a perda do voto correspondente ao cargo para o qual foi investido legitimamente, bem como o gozo de férias e demais vantagens de seu cargo, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.
Art. 4º - O Órgão ou Entidade Cessionária ficará responsável pela fiscalização do trabalho, controle de jornada e avaliação periódica do desempenho do servidor.
Art. 5º - A Cessão de bens mediante Termo de Convênio poderá ser celebrada com ou sem ônus para o Cedente, considerando-se sempre o interesse público.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir do dia de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maringópolis, em 31 de março de 2017.
Caetano Lair Alevi - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MAPPE BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.266.239/0001-50, neste ato representada por PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador do CPF nº 584.950.969-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lot	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	10	12926	Computador, Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	UN	1,00	1.580,00	1.580,00
TOTAL							1.580,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


instrumento.

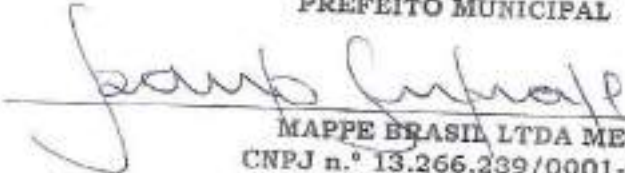
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 31 de março de 2017.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MAPPE BRASIL LTDA ME
CNPJ n.º 13.266.239/0001-30
PAULO SERGIO DE ANDRADE
CPF n.º 584.950.969-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2016
Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME;

VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2017
JORNAL AMP
EDIÇÃO: 1225
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2017
JORNAL Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1256
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prazo de Vigência: 20/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9668E2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado, Profissional com Nível Superior, com Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra, para atendimento a Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MARCOS HORIKAWA CLINICA VASCULAR ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 12 Meses (Doze) Meses, com início em 31/03/2017 e término em 31/03/2018, conforme Cláusula Sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/03/2018.

Prazo de Vigência: 31/03/2018.

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:FF55C8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
95/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016

Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência da referida ata em mais 69 (Sessenta e Nove) dias, com início em 31/03/2017 e término em 07/06/2017, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula terceira das atas, Decreto Federal nº 7.892/2013, termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/06/2017.

Prazo de Vigência: 07/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3DE44F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2014

Contratação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Ônibus para viagens intermunicipal visando o transporte de estudantes de nível superior, técnico, pós-graduação para instituições de ensino da cidade de Cascavel e outras viagens intermunicipais que se fizerem necessárias.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLEBER JUNIOR DOS SANTOS - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 92 dias (Noventa e Dois dias), com início em 31/03/2017 e término em 30/06/2017, conforme cláusula Décima Nona do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/06/2017.

Prazo de Vigência: 30/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0F4776B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 212/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 004/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP;

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal

Publicado por:
Márcia Cristina Tonini
Código Identificador:B13DD624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 213/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME;

VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:255C2815

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 215/2016**

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP;

VALOR: R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FAUTO QUEIROS DE SÁ - Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:A9728FE1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 25/2017**

Processo inexigibilidade nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 23/03/2019

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:F1928D24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
PROCESSO Nº 220/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
TIPO: menor preço por LOTE.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no preâmbulo:
Onde lê-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.

Lê-se:

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2017 AS 14:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA
LOCAL: sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 621 - 1º andar.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Preceira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:08A9F2A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
_017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comarca os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a aquisição de cestas básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras - (conf. Lei Municipal nº 523/2013 de 06 de março de 2013 e Decreto nº 021/2017), conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
Data de abertura dos Envelopes: 13/04/2017
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591130.

São José das Palmeiras, 31/03/2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
 A empresa MARLIUS CRISTINA TOMM, designada pelo Edital nº 1512017, com o caso nº 11978/17 nº 0.666/2017, inscrite-se completamente para participar do edital e da licitação em questão.
MUNICÍPIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017 - Processo nº 1512017
 Objeto: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.000/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 20 de maio de 2005, aplicando-se com o governo, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.000, de 21 de julho de 1990, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 11720/14 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - vencedor do item 4 no valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA - vencedor do item 5 no valor total de R\$ 740,00 (setecentas e quarenta reais) e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil, secentos e trinta e três reais). - Item 1: SCS DESSERTO.
 Santo Antonio do Sulcotele, Estado do Paraná, em 30/03/2017.
MARLIUS CRISTINA TOMM - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2130018 - Pregão Eletrônico nº 012015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Instrumento Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pelo Resolução SESA nº 664/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARFIS BRASIL LTDA ME;
VALOR: R\$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
 Representante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2017
SÚMULA: Instalar no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Ação Alimentação.
 O Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Barração do Piraíto, por sua respectiva Comissão Municipal com o nome do Registro Municipal, aprova a Lei, Presidente em exercício, promulgando a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica decretada a Ação Alimentação, com o prazo máximo de seis meses para o efetivo cumprimento da Câmara Municipal Barração do Piraíto. O Auxílio de que trata esta Resolução passará a ser concedido em caráter definitivo e a ser pago em parcelas mensais, a ser efetivado em até 15 dias úteis após a publicação desta Resolução, em prazo estabelecido para fins de oportunidade ou que esteja em curso prazo de sua suspensão.
Art. 2º - Considera-se a data de início de pagamento da Ação Alimentação, a partir do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017.
Parágrafo Único: A propostão de que trata esta Resolução não será para efeito de desconto em quaisquer tributos ou impostos.
Art. 3º - O Auxílio Alimentação de que trata esta Resolução não será:
 I - incorporado ao patrimônio, remuneração, provento ou pensão;
 II - conjugado com qualquer outro benefício;
 III - base de cálculo de contribuição previdenciária;
 IV - considerado como salário-estatístico para fins de aposentadoria.
Art. 4º - O Auxílio Alimentação de que trata esta Resolução é concedido em R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês por período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Resolução, em caráter definitivo.
Art. 5º - As despesas desta Resolução serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Barração do Piraíto, 30 de março de 2017.
MARCOS DOMINGOS - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017 - Processo nº 1512017
OBJETO: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.000/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 20 de maio de 2005, aplicando-se com o governo, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.000, de 21 de julho de 1990, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 11720/14 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS - LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - vencedor do item 4 no valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA - vencedor do item 5 no valor total de R\$ 740,00 (setecentas e quarenta reais) e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil, secentos e trinta e três reais).
 Homologação e presente licitação.
 Santo Antonio do Sulcotele - PR, em 30 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2130216 - Pregão Eletrônico nº 012015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Instrumento Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pelo Resolução SESA nº 664/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA E RELI - EPP;
VALOR: R\$ 897.250,00 (oitocentas e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais);
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: PAULO QUERRES DE SA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/17
PODER LEGISLATIVO - BARRAÇÃO - PARANÁ
MARCOS ANTONIO DOMINGOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Barração do Piraíto, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora ALMEIDA GALLAS, brasileira solteira, portadora de Cédula de Identidade nº 10.290.131-2 SSP/PR, e inscrita sob o CPF 069.159.989-01 para o CARGO EM COMISSÃO DE APOIADO LEGISLATIVO - NÍVEL CO-2 da Câmara de Vereadores de Barração do Piraíto.
Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, salientando-se que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Barração do Piraíto, 29 de março de 2017.
Marcos Antonio Domingos - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2130216 - Pregão Eletrônico nº 012015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Instrumento Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pelo Resolução SESA nº 664/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REPARAÇÃO LTDA EPP;
VALOR: R\$ 3.708,00 (três mil e setecentos e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: DEMISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Marco Scopel em Saúde SA
CNPJ Nº 05.912.019/0001-43
 Representante: Márcia Roberto Simons
CPF Nº 023.074.738-75
OBJETO: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.000/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (setecentas e quarenta reais)**
VALIDADE: 31/03/2018
 Santo Antonio do Sulcotele, em 30/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIFÓPOLIS
LEI Nº 001/2017 - 30.03.2017
SÚMULA: Autorizar o Poder Executivo Municipal a receber do Estado do Paraná a prestação de serviços públicos referentes a diversas ações de interesse público e de outras providências.
CAETANO BAR ALMEI, Prefeito Municipal de Marifópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente, resolve o seguinte:
Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênios com o Estado do Paraná, com o objetivo de prestar serviços públicos de interesse público, em nome do Município de Marifópolis.
Art. 2º - A Gestão de cada um dos projetos de interesse público, a ser promovido por período determinado, obedecendo às garantias do Estado dos Servidores Públicos Municipais, em face da aplicação desse artigo.
Art. 3º - O Estado não explorará nem captará do vínculo do servidor a perda de tempo correspondente ao cargo para o qual foi investido exclusivamente, bem como não garantirá todos os direitos inerentes à sua carreira, remuneração, antiguidade, tempo de serviço e demais vantagens.
Art. 4º - O Estado não explorará nem captará do vínculo do servidor a perda de tempo correspondente ao cargo para o qual foi investido exclusivamente, bem como não garantirá todos os direitos inerentes à sua carreira, remuneração, antiguidade, tempo de serviço e demais vantagens.
Art. 5º - A Gestão de cada um dos projetos de interesse público, a ser promovido por período determinado, obedecendo às garantias do Estado dos Servidores Públicos Municipais, em face da aplicação desse artigo.
Art. 6º - O Estado não explorará nem captará do vínculo do servidor a perda de tempo correspondente ao cargo para o qual foi investido exclusivamente, bem como não garantirá todos os direitos inerentes à sua carreira, remuneração, antiguidade, tempo de serviço e demais vantagens.
Art. 7º - Revogar as disposições em contrário, salientando-se que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Barração do Piraíto, 30 de março de 2017.
Caetano Bar Almei - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252017 - Processo nº 012017
OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de leite. Salvo a Câmara de Vereadores, conforme autos nº 122/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL (PRL) - ME;
VALIDADE: 31/03/2018
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais);
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LONDRIER COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 03.330.246/0001-80
 Representante: MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
CPF Nº 063.347.009-90
OBJETO: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.000/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)**
VALIDADE: 31/03/2018
 Santo Antonio do Sulcotele, em 30/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.612.312/0005-21
 Representante: ALEXANDRE TRIBUNEDA DA SILVA
CPF Nº 043.068.971-00
OBJETO: Aquisição de alimentos (leite) para distribuição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.000/90 art. 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 22.533,00 (vinte e dois mil, secentos e trinta e três reais)**
VALIDADE: 31/03/2018
 Santo Antonio do Sulcotele, em 30/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.289.362/0001-56, neste ato representada por DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO, portador do CPF nº 005.166.119-50 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.100,00 (tres mil e cem reais)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

Item	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	28	12944		Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs mínimo em ano de garantia.	Un	2,00	1.550,00	3.100,00
TOTAL								3.100,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo

PS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, trinta e um dias de março de 2017.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP
CNPJ n.º 08.289.362/0001-56
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
CPF n.º 005.166.119-50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016
Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP;
VALOR: R\$ 3.100,00 (tres mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/04/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1225
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1256
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prazo de Vigência: 20/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9668E2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado, Profissional com Nível Superior, com Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra, para atendimento a Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MARCOS HORIKAWA CLINICA VASCULAR ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 12 Meses (Doze) Meses, com início em 31/03/2017 e término em 31/03/2018, conforme Cláusula Sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/03/2018.

Prazo de Vigência: 31/03/2018.

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:FP55C8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
95/2016

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016

Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência da referida ata em mais 69 (Sessenta e Nove) dias, com início em 31/03/2017 e término em 07/06/2017, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula terceira das atas, Decreto Federal nº 7.892/2013, termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 07/06/2017.

Prazo de Vigência: 07/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3D644F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2014

Contratação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Ônibus para viagens intermunicipal visando o transporte de estudantes de nível superior, técnico, pós-graduação para instituições de ensino da cidade de Cascavel e outras viagens intermunicipais que se fizerem necessárias.

EXTRATO**Partes:**

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLEBER JUNIOR DOS SANTOS - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 92 dias (Noventa e Dois dias), com início em 31/03/2017 e término em 30/06/2017, conforme cláusula Décima Nona do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/06/2017.

Prazo de Vigência: 30/06/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0F4776B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 212/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP;

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO - Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:BI3DD624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 213/2016

Pregão Eletrônico nº 87/2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira **MARLIS CRISTINA TOMINI**, designada pelo Portaria nº 190/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 912/2017 - Processo nº 151/2017
 Objeto: Aquisição de alimento (leite) para atendimento para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.080/90 art 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.170/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - vencedor do item 4 no valor total de R\$ 42.440,30 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA vencedora do item 3 no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 2,5,7,8,9,10,11,12 e 13 no valor total de R\$ 29.630,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta reais), - O item 1 não foi ofertado.
Santa Antônio do Sulzeiro, Estado do Paraná, em 30/03/2017, MARLIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - Processo nº 151/2017
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para atendimento para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.080/90 art 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.170/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - vencedor do item 4 no valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA vencedora do item 3 no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 2,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 no valor total de R\$ 29.630,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta reais).
Homologação a presente licitação,
Santa Antônio do Sulzeiro - PR, em 30 de março de 2017, ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016 - Pregão Eletrônico nº 112/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMESTICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENISE SCHALLER MARÇAL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 - Processo nº 003/2017
OBJETO: Contratação de empresa para atendimento de área Salvador, Clave de Obveto, conforme artigo nº 13/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME.
VIGÊNCIA: 33/03/2018
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2016 - Pregão Eletrônico nº 112/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MARPE BRASIL LTDA ME.
VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO DE ANDRADE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016 - Pregão Eletrônico nº 572/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROÔNICO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP.
VALOR: R\$ 887,30 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017
Pela contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO QUEIROZ DE SA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: Merco Soluções em Saúde SA
CNPJ Nº 04.912.018/0001-83
Representante: Waldemir Roberto Sávio
CPF Nº 032.744.738-16
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para atendimento para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.080/90 art 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais)**
VIGÊNCIA: 31/03/2018
Santa Antônio do Sulzeiro, em 30/03/2017, ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 03.232.266/0001-00
Representante: MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
CPF Nº 035.134.009-60
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para atendimento para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.080/90 art 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois Mil Quatrocentos Reais)** - VIGÊNCIA: 29/03/2018
Santa Antônio do Sulzeiro, em 30/03/2017, ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 912/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - COM VIGÊNCIA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 03.242.312/0005-15
Representante: ALEXANDRE TAVIENÇA DA SILVA
CPF Nº 010.068.870-90
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para atendimento para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.080/90 art 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 22.430,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Trinta Reais)** - VIGÊNCIA: 30/03/2018
Santa Antônio do Sulzeiro, em 30/03/2017, ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2017
OBJETO: Instalar no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Assédio Aliméntico
 O Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Barração/PR, por sua Representação Câmara Municipal, com base no Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal o Assédio Alimentar. O Assédio Alimentar é o ato de ingerir alimentos em excesso, em quantidade e frequência inadequadas, provocando danos à saúde e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.
Art. 2º. Considera-se ato de assédio alimentício a ingestão excessiva de alimentos, em quantidade e frequência inadequadas, provocando danos à saúde e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.
Art. 3º. O Assédio Alimentar é o ato de ingerir alimentos em excesso, em quantidade e frequência inadequadas, provocando danos à saúde e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.
Art. 4º. O Assédio Alimentar é o ato de ingerir alimentos em excesso, em quantidade e frequência inadequadas, provocando danos à saúde e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.
Art. 5º. O Assédio Alimentar é o ato de ingerir alimentos em excesso, em quantidade e frequência inadequadas, provocando danos à saúde e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Barração/PR, 30 de março de 2017, MARCOS DOMBROSKI - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
FORNATURA Nº 002/2017
PODER LEGISLATIVO - BARRAÇÃO - PARANÁ
MARCOS ANTONIO DOMBROSKI - Presidente da Câmara de Vereadores de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a representatividade vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora ALINE GALLUS Brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 19.293.191-2 SSP/PR, inscrita sob o CPF Nº 889.559.999-58 para o CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO - NÍVEL CC-2 da Câmara de Vereadores de Barração, Estado do Paraná.
Art. 2º. Revogar-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de então.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barração, 29 de Março de 2017, Marcos Antonio Dombroski - Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
LEI Nº 003/2017 - 30.03.2017
 Simula a instalação do Poder Executivo Municipal e celebra termo de compromisso por ocasião de servidores públicos civis em termos de cargos ou funções públicas e de outras providências.
CAETANO ELIAS ALMEI, Prefeito Municipal de Maripólis, Dispõe sobre a Câmara Municipal de Maripólis/Paraná e se dá o seguinte estatuto Lei.
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, constituído e exercido conjuntamente pelo Conselho Municipal de Poderes Executivos e pelos Órgãos e Entidades Públicas Estabelecidos no Federal.
Art. 2º. A Câmara de Vereadores terá por prazo de validade (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respectivo ao do mandato do Prefeito dos Vereadores Públicos Municipais, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Parágrafo Único: O servidor público não poderá exercer no âmbito do estatuto eleitoral, atribuições estranhas à natureza de seu cargo e a complexidade de suas atribuições, sob pena de cancelamento imediato da inscrição eleitoral do candidato.
Art. 3º. A Câmara de Vereadores terá por prazo de validade (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respectivo ao do mandato do Prefeito dos Vereadores Públicos Municipais, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Art. 4º. O Órgão de Entidade Executiva ficará subordinado pelo Prefeito do Município, sob a supervisão do Conselho Municipal de Poderes Executivos e de outras providências, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Art. 5º. O Conselho Municipal de Poderes Executivos e de outras providências, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários, terá por prazo de validade (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respectivo ao do mandato do Prefeito dos Vereadores Públicos Municipais, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 30 de março de 2017, Caetano Elias Almei - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS
LEI Nº 003/2017 - 30.03.2017
 Simula a instalação do Poder Executivo Municipal e celebra termo de compromisso por ocasião de servidores públicos civis em termos de cargos ou funções públicas e de outras providências.
CAETANO ELIAS ALMEI, Prefeito Municipal de Maripólis, Dispõe sobre a Câmara Municipal de Maripólis/Paraná e se dá o seguinte estatuto Lei.
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, constituído e exercido conjuntamente pelo Conselho Municipal de Poderes Executivos e pelos Órgãos e Entidades Públicas Estabelecidos no Federal.
Art. 2º. A Câmara de Vereadores terá por prazo de validade (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respectivo ao do mandato do Prefeito dos Vereadores Públicos Municipais, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Parágrafo Único: O servidor público não poderá exercer no âmbito do estatuto eleitoral, atribuições estranhas à natureza de seu cargo e a complexidade de suas atribuições, sob pena de cancelamento imediato da inscrição eleitoral do candidato.
Art. 3º. A Câmara de Vereadores terá por prazo de validade (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respectivo ao do mandato do Prefeito dos Vereadores Públicos Municipais, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Art. 4º. O Órgão de Entidade Executiva ficará subordinado pelo Prefeito do Município, sob a supervisão do Conselho Municipal de Poderes Executivos e de outras providências, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Art. 5º. O Conselho Municipal de Poderes Executivos e de outras providências, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários, terá por prazo de validade (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respectivo ao do mandato do Prefeito dos Vereadores Públicos Municipais, em forma de aplicação de seus regimentos estatutários.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 30 de março de 2017, Caetano Elias Almei - Prefeito Municipal

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 15:19
Para: 'acromed@brturbo.com.br'
Assunto: DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 087 2016

Boa tarde,

Não recebemos ainda a documentação solicitada referente ao pregão eletrônico 087/2016

Solicitamos manifestação da empresa sob pena de execução do previsto em edital.

Atenciosamente

**Por favor confirme o recebimento

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 15:20
Para: 'comercial@milprint.com.br'
Assunto: DOCUMENTAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 087 2016

Boa tarde,
Não recebemos ainda a documentação solicitada referente ao pregão eletrônico 087/2016
Solicitamos manifestação da empresa sob pena de execução do previsto em edital.
Atenciosamente

**Por favor confirme o recebimento

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

VOMAO!

S. DO LAGO

Equipamentos p/ Escritório

CNPJ 03.269.422/0001-55

Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste / PR
Av Brasil, 621, Centro
CEL: 85.710-000

A/c Andreia



FONE (44) 3016-2030

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2016 - Município de Santo Antonio do Sudoeste – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) objeto(s) descrever o objeto constante do Termo de Referência, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

I - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Razão social: S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55

INSC. ESTADUAL: 80187096-91

Endereço: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR

Telefone para contato: (044) 3016-2030 ou (044) 9879-5918

Representante Legal: SOLANGE DO LAGO DA SILVA

RG: 14.366.376 - SSP-SP CPF: 048.736.468-63

REPRESENTANTE LEGAL VIA PROCURAÇÃO: LEONARDO VINICIUS DIAS JUNKS (RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO)

RG: 9.679.972-1 – SSP/PR CPF: 050.915.939-77

E-Mail: ivomaq.leonardo@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:

AGÊNCIA: 0406-5 BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 10224-5

Propomos fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2016, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd.	Valor máximo unitário	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Pandin – GRP502/8	UN	04	R\$ 482,25	R\$ 1.929,00

		UN		R\$	R\$
02	<p>Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p> <p>Martinucci – GDAA0816brf</p>	UN	04	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
04	<p>Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano</p> <p>Martinucci – GDAB0804BRFD</p>	UN	02	R\$ 297,49	R\$ 594,98
06	<p>Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses</p> <p>Cerântola – ISO/F</p>	UN	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

08	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm), Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Martinucci – GDMX1216BRM	UN	06	R\$ 407,00	R\$ 2.442,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.477,98 OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS					

Informamos que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos a independência de elaboração da Proposta.

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informamos o código da agência e o número da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega do produto de será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da ordem de entrega.

Campo Mourão - PR, 07 de Dezembro de 2016.

S. do Lago Silva Eireli - EPP – Equipamentos para Escritório

Leonardo Vinicius Dias Junks - PROCURADOR

RG: 9.679.972-1 – SSP/PR

CPF: 050.915.939-77

03269422/0001-55

S. do Lago - Equipamentos p/ Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-089
CAMPO MOURÃO - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
06	Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses

PRODUTO OFERTADO: Cerântola – ISO/F

Descrição do fabricante:

ESPECIFICAÇÃO:

Estrutura fixa empilhável com 4 pés preta, em tubo tinta epóxi, oblongo.

Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP)

Cor do assento/encosto: preto

Encaixe lateral para conexão em outras cadeiras

Imagem e cor ilustrativa:



Campo Mourão - PR, 08 de Dezembro de 2016.

S. do Lago – Equipamentos para Escritório
Leonardo Vinicius Dias Junk - Procurador

RG 9.679.972-1 SSP/PR

CPF: 050.915.939-77

03269422/0001-55
S. do Lago - Equipamentos p-
Escritório - MEM. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código de produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máxima total
1	12917	Armário de aço com 8 portas com caixado Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Conteúdo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadrão) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e 6 fms interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	1,00	UN	1.300,00	5.200,00
2	12918	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e flanges) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplo face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilindrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversos regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trafilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses	1,00	UN	720,77	2.883,08
3	12919	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar; Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	2,00	UN	1.194,93	2.389,86



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4	12920	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas finitas 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira inferior, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treitado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	2,00	UN	338,33	676,66
5	12921	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada isotermicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escurinho e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretintrao automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, altura central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, operada por alavancas. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com tampa de nylon na cor preta, com aranha de 5 bastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	10,00	UN	333,55	3.335,50
6	12922	Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarinas. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	20,00	UN	120,66	2.413,20
7	12923	Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular e/ou trapézio em madeira aglomerada e/ou 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, e/ou bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e/ou seção e/ou reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, e/ou pintura eletrolítica em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores e/ou eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, e/ou tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e/ou pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano	3,00	UN	914,32	2.742,96
8	12924	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagens de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano	6,00	UN	391,11	2.346,66
9	12925	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	5,00	UN	1.324,22	6.621,10



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

10	12926	Computador, Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows E	5,00	UN	2.436,66	12.183,30
11	12927	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros, Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de cocagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de estimular o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O acionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encaixe que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, mandante display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, flange de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x36x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x50; cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	1,00	UN	5.800,33	5.800,33
12	12928	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Monitor (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	5,00	UN	424,11	2.120,55
13	12929	Balde cilíndrico para detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10,00	UN	159,11	1.591,10
14	12930	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação	7,00	UN	183,95	1.287,72



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15	12931	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e praticeira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação de tampo, da praticeira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	3,00	UN	1.426,33	4.278,99
16	12932	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de + 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	6,00	UN	854,89	5.129,34
17	12933	Escada clínica 02 degraus, com dois degraus lado em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	25,00	UN	146,44	3.661,00
18	12934	Estigmatômetro aneróide portátil adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	6,00	UN	691,22	4.147,32
19	12935	Estigmatômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos.	6,00	UN	296,11	1.776,66



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
20	12936	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolva por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silossintizado, de la qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueito adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pira - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couviam ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	80,00	UN	293,11	2.931,10
21	12937	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixo e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	10,00	UN	201,22	2.012,20
22	12938	Estetoscópio pediátrico. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixo e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	5,00	UN	242,44	1.212,20
23	12939	Foco Auxílio. Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Connel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10m e máximo de 1,60m. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,70m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões	3,00	UN	468,33	1.404,99



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA				
24	12940	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courovin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeira. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m, largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courovin soft 8mmrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na madeira ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	2,00	UN	2.193,12	4.386,24
25	12941	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com placa eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico flexível, com preçilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	5,00	UN	544,89	2.724,45
26	12942	Oscópio. Equipamento para exame visual do ouvido. Oscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado no cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente; Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo. Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano, Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	6,00	UN	1.204,11	7.224,66
27	12943	Orçimetro de audio de mesa. Com tefl de cristal líquido e ecran de	3,00	UN	4.188,00	12.564,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleisimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leituras e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscarões indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 3bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação- TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 52 mm x 27 mm (altura/largura) Curva pleisimográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
28	12944	Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.	8,00	LIN	1.422,78	11.382,24
TOTAL						116.779,19

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS

Vigência : 180 Dias

LOCAL DE ENTREGA: centro municipal de saúde

FISCALIZAÇÃO: GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/11/2016.



 GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	08.091.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 08/11/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/11/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



DESCRIPTIVO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DA RESOLUÇÃO N° 604/2015 – R\$ 115.000,00
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

N°	Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	ORÇAM ENTO 01	ORÇAMEN TO 02	ORÇAME NTO 03	PREÇO MÉDIO
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado.	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Conteúdo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta.	04	PREF. MUN. DE SANTA INÉS R\$ 1.620,00	TRISTACCI R\$ 980,00		R\$ 1.300,00 = 5.200,00



02	Armário 02 portas	04	PREF. MUN. DE SANTA INÊS R\$ 863,33	PREF. MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ R\$ 590,00	TRISTACCI R\$ 709,00	R\$ 720,77 = 2.883,08
<p>sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.</p> <p>Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.</p>						



		02	TRÊS BARRAS	DORMED	TRISTACCI	
03	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	R\$ 1.050,00	R\$ 855,80	R\$ 1.679,00	RS 1.194,93 = 2.389,86
04	Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação	PREF. MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ R\$ 349,00	PREF. MUN. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA R\$ 327,67		RS 338,33 = 676,66



05	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	de +/- 10%, Garantia mínimos de 01 (um) ano	10	PREF. MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RS 126,00	PREF. MUN. DE NOVA AMÉRICA DA COLLINA RS 263,00	RS 333,55 = 3.335,50
		<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/tetorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada</p>		PREF. MUN. DE SANTA INÊS RS 611,67		



06	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de diâmetro X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	20	TRÊS BARRAS RS 104,00	INFOMANI A RS 109,00	TRISTACCI RS 149,00	RS 120,66 = 2.413,20
07	Mesa para reuniões	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. Mesa de reunião retangular e/ tampo em madeira aglomerada e/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, e/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção e/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, e/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores e/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, e/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano	03	PREF. MUN. DE SANTA INÊS RS 1.613,33	PREF. MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RS 343,65	PREF. MUN. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA RS 786,00	RS 914,32 = 2.742,96



08	Mesa escriptorio com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistencia e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melaminico de alta resistencia, dupla face, baixa pressao. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aco, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epoxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	06	PREF. MUN. DE SANTA INÉS R\$ 546,67	PREF. MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ R\$ 299,00	PREF. MUN. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA R\$ 327,67	R\$391,11 = 2.346,66		
10	Impressoras	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	05	SANTA INÉS R\$ 1.800,00	TRÊS BARRAS R\$ 1.321,00	NOVA AMÉRICA R\$ 851,67	RS 1.324,22 =6.621,10		
11	Computadores	Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	05	TRÊS BARRAS R\$ 1.900,00	NOVA AMÉRICA R\$ 1.965,00	TRISTACC CI R\$ 3.445,00	RS 2.436,66 = 12.183,30		
12	Autoclave Horizontal Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo	01	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	DORMED	DISPROBE L	RS 5.800,33		

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

	<p>PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo.</p>	RS 7.250,00	RS 5.554,00	RS 4.597,00 = 5.800,33
--	---	----------------	-------------	-------------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 - Rebouças - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.tr.gov.br

7 015



	<p>blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Constituída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>				
13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	03	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	NOVA AMÉRICA DA COLINA	DISPROBE L RS 824,11



			RS 758,00	RS 799,33	RS 915,00	= 2.472,33
	<p>mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>					
14	Balde cilíndrico porta detritos, e/ pedal, capacidade aprox. 10 litros		SANTA INÊS RS 240,00	TRÊS BARRAS RS 80,00	NOVA AMÉRICA R\$ 157,33	RS 159,11 = 1.591,10
15	Banqueta giratória, tipo mocho.		TRÊS BARRAS DO PARANÁ	NOVA AMÉRICA DA COLINA	DISPROBE L	RS 183,96



			R\$ 129,00	R\$ 263,00	R\$ 159,90	= 1.287,76
16	Carrinho para curativo em inox.	03	SANTA INÊS R\$ 1.693,33	NOVA AMÉRICA DA COLINA R\$ 785,67	DISPROBE L R\$ 1.800,00	R\$ 1.426,33 = 4.278,99
17	Detector de batimento cardíaco fetal	06	SANTA INÊS R\$ 1.636,67	TRÊS BARRAS DO PARANÁ R\$ 469,00	NOVA AMÉRICA R\$ 459,00	R\$ 854,89 = 5.129,34

		25	SANTA INÊS	TRÊS BARRAS	NOVA AMÉRICA	
18	Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 121,67	R\$ 121,00	R\$ 196,67	R\$ 146,44 = 3.661,00
19	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico,	R\$ 901,67	R\$ 490,00	R\$ 682,00	R\$ 691,22 = 4.147,32



20	Esfignomaniôm etro aneróide portátil pediátrico	livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	06	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	NOVA AMÉRICA	ARTMEDIC AL	RS 296,11	RS 490,00 = 1.776,66
				RS 70,00	RS 328,33			



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

					<p>com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, corvum ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	10	TRÊS BARRAS DO	NOVA AMÉRICA	ARTMEDIC AL	RS 293,11
21	Esfigmomanômetro para adulto									

13 0121



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

<p>frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de la qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico</p>	PARANÁ RS 61,00	PARANÁ RS 328,33	RS 490,00	= 2.931,10
---	--------------------	---------------------	-----------	------------

GABINETE DO SECRETÁRIO

Fax : 3330-4407

Fone: (41) 3330-4400

Rua Piquiri, 170 - Ráboças - 80.220-140 - Curitiba - Paraná - Brasil
www.saude.pr.gov.br - gabinete@saesa.pr.gov.br

14 022

22	Estetoscópio adulto.	do IPEN certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	10	SANTA INÊS R\$ 148,53	NOVA AMÉRICA R\$ 65,33	ARTMEDIC AL R\$ 390,00 = 2.012,20	RS 201,22 = 2.012,20
23	Estetoscópio pediátrico	Com duas olivas moleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	05	TRÊS BARRAS	NOVA AMÉRICA	ARTMEDIC AL	RS 242,44

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

	ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das oívas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.		DO PARANÁ R\$ 272,00	R\$ 65,33	R\$ 390,00	= 1.212,20
24	Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comando de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1.10cm e máximo de 1.60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT,	SANTA INÊS R\$ 830,00	TRÊS BARRAS DO PARANÁ R\$ 300,00	NOVA AMÉRICA R\$ 275,00	R\$ 468,33 = 1.404,99



	Apresentar Registro no MS/ANVISA	02	NOVA AMÉRIC A	DORMED	DISPROBE L		
25	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã)	Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro/marron, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo	R\$ 2.881,67	R\$ 2.527,80	R\$ 1.169,91	R\$ 2.193,12	R\$ 4.386,24



	<p>ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofoamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>				
26 Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das	05	SANTA INÉS RS 1.006,67	TRÊS BARRAS DO PARANÁ RS 340,00	NOVA AMÉRICA RS 288,00 RS 544,89 = 2.724,45

	<p>lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>				
27	<p>Otoscópio</p> <p>Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos</p>	<p>SANTA INÊS</p> <p>RS 1.853,35</p>	<p>ARIMEDIC AL</p> <p>RS 1.300,00</p>	<p>NOVA AMÉRICA</p> <p>RS 459,00</p>	<p>RS1.204,11</p> <p>= 7.224,66</p>



28	Oxímetro de pulso de mesa	permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	03	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	DORMED	DISPROBE L	RS 4.188,00
		Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo, Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARME: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm		RS 3.000,00	RS 3.764,00	RS 5.800,00	- 12.564,00

	<p>PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação > TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletisimográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>					
29	Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte	08	SANTA INÊS	NOVA AMÉRICA	TRÊS BARRAS	RS 1.496,67 RS 1.571,67 RS 1.200,00 = 11.382,24 RS 1.422,78
TOTAL RS 116.779,19						

Graciela Cristina Giacobbo
CPF: 02042279-11
Secretaria Municipal de Saúde
10/11/2007



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 804/2016

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		Então em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	08/11/2016	28
804	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI	485/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	ATÉ 30 DIAS APÓS ENT	
Órgão		Prazo	
Nome		Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	ATÉ 30 DIAS APÓS ENT	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE SAUDE		5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,

Finalidade:

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012917	Armário de aço com 02 portas com colado. Armário Duplo com 02 (dois) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) mesa-tampo (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	UN	4,00	1.300,00	5.200,00
012918	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com aberturas de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco), 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,50 X 0,96 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	UN	4,00	720,77	2.883,08
012919	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro. uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por porteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade	UN	3,00	1.194,93	2.389,86
012920	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duráveis e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com aberturas de 270°. Puxadores metálicos (cromados), 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 a 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 85 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	UN	2,00	338,33	676,66
012921	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul	UN	10,00	333,55	3.335,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 804/2016

Termo de Referência

0318

Página 2

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
012922	Cadeira Espoço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço ablongo, com encaixes laterais para transferir em longarins. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 100 kg. Garantia 12 meses	UN	20,00	120,00
012923	Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, a seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pínula eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano	UN	3,00	914,32
012924	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chaves. Garantia de 1 (um) ano	UN	6,00	391,11
012925	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	UN	5,00	1.324,22
012926	Computador, Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	UN	5,00	2.436,68
012927	Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade para 42 litros, Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos da garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia dev e conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade ao manuseio. Cabo: deve ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atende a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x50x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x50 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w, Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	UN	1,00	5.800,33
012928	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave e seletora de tensão de 110/220 V. Atende e certificada pelo IPEWINMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado do	UN	3,00	824,11



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 804/2016

Termo de Referência

032

Página 3

	equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
012928	Balde cilíndrico porta detritos, 07 pedais, capacidade aprox. 10 litros	UN	10,00	159,11	1.591,90
	Totalmente construído em aço inoxidável, tampo acionado por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
012930	Banqueta gilestina, tipo mocho.	UN	7,00	163,99	1.267,72
	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,48m X máxima de 0,91m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e capota de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
012931	Carrinho para curativo em inox.	UN	3,00	1.428,33	4.276,99
	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e proteleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para baldes e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da proteleira e armação por meio de parafusos sobre anilhas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
012932	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil,	UN	6,00	854,89	5.129,34
	alimentado por bateria 9 v, que permite guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, o que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.				
012933	Escala clínica 02 degraus,	UN	25,00	148,44	3.661,00
	com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento antiborracha de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com proteleira em borracha. Garantia mínima de 12 meses.				
012934	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso.	UN	6,00	691,22	4.147,32
	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 88 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolea e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do Fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.				
835	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico.	UN	6,00	290,11	1.776,66
	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangueira: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolea e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do Fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.				
012936	Esfigmomanômetro para adulto	UN	10,00	290,11	2.831,10
	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 84 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e				



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 804/2016

Termo de Referência

033⁶

Página 4

<p>enviamento do ar comprimido. Mangueira: adulto, ambidestro, entalérgico, livre de látex; Bolsa e pérs - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico da IPEN certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	UN	10,00	201,22	2.012,20
<p>012937 Estetoscópio adulto. Com duas oíras maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das oíras nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	UN	5,00	242,44	1.212,20
<p>012938 Estetoscópio pediátrico. Com duas oíras maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não fino flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das oíras nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	UN	3,00	468,33	1.404,99
<p>012939 Foco Auxiliar. Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comando de fixação, haste flexível e cromada, péis em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm a máxima de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	UN	2,00	2.193,12	4.386,24
<p>012940 Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Catutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As cobrições deverão ser 35 mm. O leito deverá ser acolchoado, revestido em couroim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poluretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tampo da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeira. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,84m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,84m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couroim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na mesa ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>	UN	5,00	544,88	2.724,45
<p>012941 Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaca deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tampo de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave ligadestliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	UN	6,90	1.204,11	7.224,66
<p>012942 Oíscópio. Equipamento para exame visual do ouvido. Oíscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,2mm- 8,0mm. Possuir regulador de oito e baixa luminosidade e encastre para visor</p>	UN	6,90	1.204,11	7.224,66



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 804/2016

Termo de Referência

034

Página 5

sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e Os (chaco) osculosa permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento dev ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

012843	Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido a capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curv e pleismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h; peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MEDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curv e pleismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	4.188,00	12.584,00
012844	Aparelho de Ar Condicionado pequeno porta. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs instalados e no mínimo um ano de garantia.	UN	8,00	1.422,78	11.362,24
				TOTAL	118.779,19
				TOTAL GERAL	116.779,19



035

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2016
PROCESSO Nº 485/2016 – UASG 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0087/2016 de 08/11/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16/11/2016, às 09:00h até 28/11/2016, às 08h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 28/11/2016, às 09h00min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de novembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

DIOE
DIOEMS
TRIBUNA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/11/2016
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	1228 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/11/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1211 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/11/2016
JORNAL:	TRIBUNA OFICIAL PARANÁ
EDIÇÃO:	9821 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - Processo nº 447/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Imprimadora Multifuncional Laserjet Pro MFP M305 - inclui: papel e toner - cor Preto e amarelo - compatível com Windows XP	HP	UN	1,00	1.192,00	1.192,00
2	NOTEBLOCK (ITEM, CORES: PRETO, AZUL, VERDE E AMARELO)	acer	UN	5,00	2.478,00	2.478,00
TOTAL						3.670,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Imprimadora Laserjet Pro MFP M305 - inclui: papel e toner - cor Preto e amarelo - compatível com Windows XP	HP	UN	1,00	708,00	708,00
TOTAL						708,00

TRISTACIS TRISTACIS LTDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA, CAPACIDADE 200 KG, GRANULAÇÃO 100G, RESOLUÇÃO 0,01G, DISPLAY DIGITAL 2M, DISPLAY DIGITAL	MICHALETTI	UN	9,00	1.148,00	10.332,00
TOTAL						10.332,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2016
PROCESSO Nº 485/2016 - UASG 987867
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0087/2016 de 08/11/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
 2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 18/11/2016, às 09:00h até 28/11/2016, às 08h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 28/11/2016, às 09h00min
 4. AL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de novembro de 2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016-Processo nº 459/2016
Objeto: Aquisição de material complementar para laboratório do Centro Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	COLUNA MODELO 800 (PREGÃO) (PREGÃO)	PERMUTON	UN	15,00	103,00	1.545,00
2	DEBONZADOR AGUA VAZÃO 90L/10 LITROS	UNION	UN	3,00	1.250,00	3.750,00
3	Lampada de Fluorescência 18W x 20w	OSRAM	UN	13,00	15,30	198,90
4	WYNILAS 1000 ML (DETERGENTE)	LARNEUS	FRASC	1,00	60,00	60,00
5	TERMOESTRÓ MAX. E MIN. DIG. CLARAVIS-100 + 200	INCOTERM	UN	2,00	69,00	138,00
6	TERMOESTRÓ DIGI-MAX 500 ML (M.T. 10 + 20) 10 Hz	INCOTERM	UN	4,00	62,00	248,00
TOTAL						5.842,90

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/11/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016-Processo nº 459/2016
OBJETO: Aquisição de material complementar para laboratório do Centro Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	COLUNA MODELO 800 (PREGÃO) (PREGÃO)	PERMUTON	UN	15,00	100,00	1.545,00
2	DEBONZADOR AGUA VAZÃO 90 LITROS	UNION	UN	3,00	1.250,00	3.750,00
3	Lampada de Fluorescência 18W x 20w	OSRAM	UN	13,00	15,30	198,90
4	WYNILAS 1000 ML (DETERGENTE)	LARNEUS	FRASC	1,00	60,00	60,00
5	TERMOESTRÓ MAX. E MIN. DIG. CLARAVIS-100 + 200	INCOTERM	UN	2,00	69,00	138,00
6	TERMOESTRÓ DIGI-MAX 500 ML (M.T. 10 + 20) 10 Hz	INCOTERM	UN	4,00	62,00	248,00
TOTAL						5.842,90

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ Nº 08.621.193/0001-11
 Representante: STEFANIA LARISSA BOSA
 CPF nº 005.117.126-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 08/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ Nº 05.338.284/0001-11
 Representante: GILBERTO PEDRO BERTE
 CPF nº 027.157.178-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.640,00 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 08/11/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

auditório do Paço Municipal situado a Rua Parguati, 1401, no dia 28/11/2016 às 09h00min, no Município de Santa Helena. Edital: O novo caderno de instruções para Licitação e anexos está disponível no site: www.santahelena.pr.gov.br, portal da cidade/fornecedor e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.
Publique - se, Santa Helena, 10/11/2016.

CARLA SOETHE SASSI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103561/2016

Santo Antonio do Sudoeste

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
PROCESSO Nº 485/2016 - LÍMITE 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Preposita, designada pela Portaria nº 193/61/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 087/2016 de 09/11/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 094/2015.
2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16/11/2016, às 09:00h até 28/11/2016, às 08:30h.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 28/11/2016, às 09h00min.
4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.
5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pinhas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br, informações do Edital poderão ser obtidas de 2º a 6º dia, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pinhas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de novembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TOMINI
Preposita

902860/2016

São Jerônimo da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR
GESTÃO - 2013/2016
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público a Suspensão do Processo de Licitação nº 105/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016 com o seguinte teor: para o dia 09 de novembro de 2016, às 14h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa jurídica com profissionais habilitados e formação, para atuar em atividades esportivas, culturais, lazer, artísticas, recreação, artesanato em geral e educador social junto aos programas e projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Por razão de haver erros sanáveis no Edital e para elaboração da crista. Infelizmente, que os erros foram identificados no dia 08 de novembro de 2016, os seja, na data anterior a data prevista para abertura e as empresas que interessam o edital fixam informadas através de e-mail. Por razões de interesse público, fica suspenso temporariamente o Processo de Licitação nº 105/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016, para correção do Edital e nova data será marcada para o certame. São Jerônimo da Serra, 09 de novembro de 2016.
JOÃO ELIZEU BERNARDO - Preposita.

103576/2016

São João do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 58/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 4.355 de 28 de abril de 2016 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E SERVIÇOS DESTINADOS A REVISÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, COM EXECUÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PETERSEED E PNATE E OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO. **DATA/HORA:** 25/11/2016, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - Pr. **RETIRAR O EDITAL:** Pelo site desta prefeitura www.sao-joaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saodocaiua.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (41) 3445-8150, ramal 205. São João do Caiuá, 9 de Novembro de 2016. JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA - Prefeito Municipal

103072/2016

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 3792/2016 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos Médicos e demais materiais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de novembro de 2016 às 09h00min.
INÍCIO DA DISPUTA: 29 de novembro de 2016 às 14h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <http://www.licitacao.paranainformacoes.com.br/index.asp>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2016.
PAULO CESAR MAGNUSKI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

103274/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 361/2016 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar para utilização nos serviços ofertados pelo Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 361/2016 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 29 de novembro de 2016, sendo a abertura das propostas às 08h30min e início da disputa às 14h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site <http://www.licitacao.paranainformacoes.com.br/index.asp>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2016.
PAULO CESAR MAGNUSKI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

103269/2016



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
PROCESSO Nº 485/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00 horas
www.comprasnet.gov.br – UASG 987857
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Por item, objetivando: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira Sra. MARILIS CRISTINA TONINI, nomeada através da Portaria nº 19.361/2016 de 12 de maio de 2016, a qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação, o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- Em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
- *Edital em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, de acordo com as Diretrizes do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento).*

1 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA IMPUGNAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

Recebimento das propostas: do dia 16/11/2016, às 08h00 ao dia 28/11/2016, às 08h30m
Limite para impugnação ao edital: até o dia 22/11/2016 às 13h00.
Abertura das propostas/Sessão Pública: dia 28 de Novembro de 2016, às 09h00.
Site: www.comprasnet.gov.br

- 1.1. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

2 - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.pmsas.pr.gov.br
- 2.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações através do Email: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 2.4 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Rua Santos Dumont, 676, Centro, através do Email: grasi_nodari@hotmail.com.
- 2.5 Para cada item ofertado deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a MARCA e o MODELO cotado, conforme a ficha técnica descritiva do produto – Anexo I – Termo de Referência. A não especificação ou informações contendo as especificações e marcas dos itens implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste PREGÃO as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do Decreto 3.722/2001, com redação conferida pelo Decreto nº 4.485/2002.

3.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, inclusive este órgão Municipal, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

3.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será firmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

3.3 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, face à Lei Complementar nº 147/14,
- g) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

- 3.4 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

3.4.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

3.4.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

3.4.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

040

3.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3.5.1 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao (a) pregoeiro(a) e protocolizados em dias úteis, das 07h30 às 13h30 na Avenida Brasil, 621, Setor de Licitações, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR.

4.1.2 O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, através dos e-mails: licitacao@pmsas.pr.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (ART. 3º, do Decreto nº 21/2016), no site WWW.comprasnet.gov.br.

5.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciamento junto ao provedor, no prazo mínimo de 03(três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO ELETRÔNICO.

5.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, promotora da Licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 Todos os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 3.340/2016, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios disponibilizados pelo Sistema.

5.6.1 A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de



041 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação (Anexo V).

5.6.2 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com **valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 28 de Novembro de 2016 às 08h30 min, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.4.**

6.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

6.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

7 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>, com o acolhimento das propostas de preços recebidas.

7.2 Análise das propostas pela Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

7.3.1 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.3.3 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

7.3.4 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

7.3.5 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.



042

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.3.6 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

8 – A FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante, imediatamente, informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para a sua aceitação.
- 8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.6 No caso de desconexão com a pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.6.1 A pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) pregoeiro(a) aos participantes.
- 8.7 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.8.1 A abertura e o fechamento da fase de lances será feito(a) pelo(a)s Pregoeiro(a). Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre a Pregoeiro(a) e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte do(a) PREGOEIRO(A), para o andamento do certame. Qualquer comunicação por "Chat" por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.
- 8.8.2 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o(a) pregoeiro(a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.
- 8.9 Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.
- 8.10 Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe, no sistema **COMPENASNET**, os documentos relacionados no item 13 - DA HABILITAÇÃO. Para tanto a pregoeiro fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante obedecer ao prazo estipulado pela pregoeiro, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado.
- 8.10.1 O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 02 (duas) horas, que poderá ser alterado pelo(a) pregoeiro(a). Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o



043 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat, prorrogação do mesmo.

- 8.10.2 Passado o tempo determinado sem manifestação via chat do licitante, terá a sua proposta recusada.
- 8.11 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitalizados, serão analisados pelo(a) pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.
- 8.12 A(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para O Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, o original ou cópia autenticada, os documentos relacionados no item 12 e 13 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitário por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2 De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.
- 9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 9.4 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 9.5 Havendo pendência na aceitação ou habilitação para quaisquer dos itens objeto deste certame, a pregoeira fará uso da funcionalidade "EM ANÁLISE" com o encerramento da sessão pública para os demais.

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

11 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 11.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério Do(a) pregoeiro(a), ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2016.

12 - DA PROPOSTA ESCRITA

- 12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da aceitação.

- 12.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- 12.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do **Anexo II**, impressa preferencialmente em papel timbrado do Licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:
- 12.2.1 Nome ou razão social do Licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF, RG e endereço de seu representante legal;
 - 12.2.2 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
 - 12.2.3 O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da solicitação de entrega. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
 - 12.2.4 Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.
 - 12.2.5 Preço unitário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **Anexo I** do presente Edital.
 - 12.2.5.1 Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.
 - 12.2.5.2 O preço referido no subitem 12.2.5 deverá possuir até 02 (duas) casas decimais e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.
- 12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 12.4 A Coordenadoria poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 13 DA HABILITAÇÃO**
- 13.1 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, e em caso de indisponibilidade de sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail institucional: licitacao@pmsas.pr.gov.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada ao(a) Pregoeiro(a) que processou o certame, no seguinte endereço: Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
- 13.1.1 O prazo acima referido, para envio dos documentos na sessão, poderá ser prorrogado, a critério da pregoeira.
- 13.2 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.3 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição Cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.3.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

045

13.4.1.1; 13.4.1.2; 13.4.1.3; 13.4.3; 1; 13.4.3.2; 13.4.3.3; 13.4.3.4 e 13.4.3.5.

13.4 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 13.4.1.1 No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.4.1.3 Em se tratando de Microempendedor Individual - MEI: Certificado de Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomependedor.gov.br;
- 13.4.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.4.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

- 13.4.2.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 13.4.2.2 Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 13.4.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.4.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- 13.4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 13.4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

- União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 13.4.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.4.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.4.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.4.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 13.4.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.4.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 13.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.4.5 Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:
- 13.4.5.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. (ANEXO III);
- 13.4.5.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. (ANEXO IV);
- 13.4.6 No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(s) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.4.7 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 - DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



047 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- 14.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela pregoeira(o) ao vencedor.
- 14.4 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
- 14.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- 14.6 Os recursos terão efeito suspensivo.
- 14.7 Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, localizada na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná - telefone (046)3563-8000.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira(o), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 - DO PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da Nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretária;
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para pagamento.
- 16.3 Quaisquer erros ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 Não haverá reajuste de preço.
- 17.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:



048 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	08.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

18 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 18.2 O prazo para assinatura do Contrato será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação da adjudicatária pelo Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.
- 18.3 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.4 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 O prazo de entrega dos equipamentos será de até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data da retirada da nota de empenho.

19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Divisão de Tecnologia de Informação diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

19.1.2 O prazo de entrega não poderá ser prorrogado caso seu vencimento original ultrapasse o **exercício vigente**, conforme Decreto que dispõe sobre o encerramento do exercício.

- 19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

19.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- 19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

20 - DAS PENALIDADES

- 20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 20.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

049

município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

- 20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 20.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 20.3.
- 20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de -PR, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

050

E

inspeção.

- 21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 22.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do assinante.
- 22.3 Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.
- 22.4 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 22.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abrangia todos os estabelecimentos da empresa.
- 22.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 22.7 Todo o qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.
- 22.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 22.9 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
- 22.10 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.11 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 22.12 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condutação ou do resultado do processo licitatório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

051

- 22.13 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em contrário.
- 22.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
- 22.16 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.17 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro(a).
- 22.18 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 22.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta do Contrato

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 08 de novembro de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI PREGOEIRA	RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO MUNICIPAL
--------------------------------------	--



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

052

ANEXO - I
Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

L1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas abaixo:**

ITEM	Descritivo do Equipamento	Quantidade
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	04
02	Armário 02 portas, Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	04
03	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro; uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura	02



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

053

	X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	
04	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	02
05	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	10
06	Cadeira Espaço Saúde e recepção. Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	20
07	Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano	03
08	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura,	06



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	
10	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	05
11	Computador, Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM — HD 640 Gb — Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura — sistema operacional MS Windows 8	05
12	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros, Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula: solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três) anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR. 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x50: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	01
13	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Afetida e certificada pelo IPEN/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá	03



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
14	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10
15	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	07
16	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	03
17	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	06
18	Escada clínica 02 degraus, com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	25
19	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como	06



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

056 6

	também o registro no Ministério da Saúde.	
20	<p>Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	06
21	<p>Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de la qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	10
22	<p>Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350</p>	10



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

057

E

	<p>micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	
23	<p>Estetoscópio pediátrico. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.</p>	05
24	<p>Foco Auxiliar. Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p>	03
25	<p>Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couroim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em</p>	02



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

058

	<p>courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>	
26	<p>Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede. Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	05
27	<p>Otoscópio. Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>	06
28	<p>Oxímetro de pulso de mesa. Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 1h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido.</p>	03



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

059

	POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	
29	Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	08

PROSPECTO: A licitante vencedora, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a) sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2(duas) horas após a finalização do certame, através do email: licitacao@pmsas.pr.gov.br, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS dos Itens vencedores, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação.

II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 1.2 OS ITENS, desta licitação, deverão ser entregues no endereço especificado na ordem de entrega - Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega.
- 1.3 Os ITENS, deverá ser entregue no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.
- 1.4 O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

III - OBSERVAÇÕES:

- 1.5 Deverão ser enviados junto a proposta os CATÁLOGOS, "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICO dos itens vencedores oferecido.
- 1.6 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
- 1.7 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da retirada da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.8 Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:
- 1.8.1 Preço;
 - 1.8.2 Marca e modelo do produto;
 - 1.8.3 Pagamento: 30 (trinta) dias;
 - 1.8.4 Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
 - 1.8.5 Local de entrega: conforme descrito no item 2.2 do Anexo I.

Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e modelo do fabricante, e deverão ser emitidas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

- 2 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 08 de Novembro de 2016.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI SECRETARIA DE SAUDE	RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO MUNICIPAL



060 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2016, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo do Equipamento	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01						

Informar as quantidades na embalagem primária e na secundária.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega do produto de será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da ordem de entrega.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, de

de 2016.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

061 6

ANEXO - III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa..... com sede na
..... C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento
legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, de de 2016.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

062

ANEXO - IV

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa..... com sede na
..... C.N.P.J. nº

....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não
emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela
Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

063 E

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que Inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela
Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

064

6

ANEXO VI
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº xxx SSP/PR e do CPF/MF sob nº. xxx, residente e domiciliado na Rua xx, xx, Bairro xx, Santo Antonio do Sudoeste/PR, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada por sua Secretário(a) Municipal, Senhor (a) XXX, brasileiro, portador do RG nº. xxx SSP-PR e do CPF/MF nº xx, domiciliado na Rua xx9, Bairro xx, xx/PR.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXX, nº , Bairro XXXXX, município de XXXXXXXXXXXX, Estado do, neste ato por XXXXX Sr. XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade Civil nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXXX/XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº xx/2016 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$....(---), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

065

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 087/2016 - pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2403	08.001.10.301.1001.2046	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antonio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº xx/2016 - Edital Pregão Eletrônico Nº 087/2016.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

OS Itens, do objeto desta licitação, deverá ser entregues, na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, 676, centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens vencedores, deverão ser entregue no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

066

dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) - Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) - liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) - se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) - os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

067 E

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineficaz, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93. A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº xx/2016 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pelo Sr.(a) GRASIELA CRISTINA GIACOMO NODARI, brasileira, portador do RG nº. 7.195.246-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 022.642.219-41, Secretário de Saúde, telefone (46) 3563-8002, email grasi_nodari@hotmail.com, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito pernatidas neste referido foro.

Santo Antonio do sudoeste - PR, xxxx de xxxx de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA CONTRATANTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

068E

TESTEMUNHAS:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

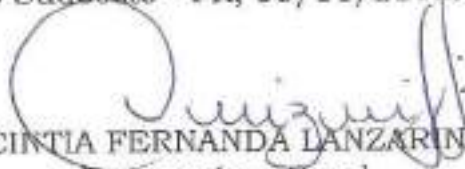
069

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 87/2015, de 08/11/2016, na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço unitário global, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08/11/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
PROCESSO Nº 48/2016 - LIASO 98787
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 do LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1836/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados a prorrogação da data de abertura do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.
- 2. NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/11/2016, às 09h até 01/12/2016, às 08h30m.
- 3. NOVA DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 28/11/2016 às 13h.
- 4. NOVA DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 01/12/2016, às 09h.
- 5. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.
- 6. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsa.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª hora em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsa.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de novembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/11/2016

JORNAL: DIARIOS

EDIÇÃO: 1293 E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19/11/2016

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1212 E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/11/2016

JORNAL: O DIA ESPECIAL

PARANÁ

EDIÇÃO: 9824 E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: / /

JORNAL: X

EDIÇÃO: X

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

071

Página 294 de 300

Segunda-Feira, 19 de Novembro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1233

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1696/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - Processo nº 481/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Portaria FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2009 de 26 de maio de 2009, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.
1	Recarga extintor de água pressurizada 10 (MP)	Mocelin	UN	1.00	4.30	4.30
1	Recarga extintor de gás carbônico 50 kg (Co2)	Mocelin	UN	1.00	90.00	90.00
1	Recarga extintor de pó químico seco, 04 kg ABC	Mocelin	UN	6.00	70.00	420.00
1	Recarga extintor de pó químico seco, 00 kg 50	Mocelin	UN	12.00	30.00	360.00
1	Recarga extintor pó químico seco, 04 kg 50	Mocelin	UN	62.00	49.00	3.038.00
1	Recarga extintor pó químico seco, 00 kg ABC	Mocelin	UN	6.00	35.00	210.00
TOTAL						4.082.30

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/11/2018.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - Processo nº 481/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Portaria FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2009 de 26 de maio de 2009, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Recarga extintor de água pressurizada 10 (MP)	Mocelin	UN	1.00	4.30	4.30
1	Recarga extintor de gás carbônico 50 kg (Co2)	Mocelin	UN	1.00	90.00	90.00
1	Recarga extintor de pó químico seco, 04 kg ABC	Mocelin	UN	6.00	70.00	420.00
1	Recarga extintor de pó químico seco, 00 kg 50	Mocelin	UN	12.00	30.00	360.00
1	Recarga extintor pó químico seco, 04 kg 50	Mocelin	UN	62.00	49.00	3.038.00
1	Recarga extintor pó químico seco, 00 kg ABC	Mocelin	UN	6.00	35.00	210.00
TOTAL						4.082.30

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 17/11/2018.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018
PROCESSO Nº 486/2018 - UASG 987867
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1696/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados a promoção da data de abertura do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar nº 123/2008 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 087/2018 de 08/11/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro do Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 504/2016.

2. NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/11/2018, às 09h até 17/12/2018, às 08h30m.

3. NOVA DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 28/11/2018 às 13h.

4. NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 01/12/2018, às 09h.

5. LOCAL: A sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

6. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de novembro de 2018.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: M. MOCELIN E CIA LTDA-EPP

CNPJ Nº 05.971.218/0001-18

Representante: MARCOS MOCELIN

CPF nº 034.446.069-69

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria de Educação, durante a execução do contrato, observadas as características e demais condições definidas no edital e anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.668,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 18/11/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/11/2018.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2015

Pregão Nº 22/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos de frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA;

VALOR: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2018

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAICO GASPARIN - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2014

Pregão Nº 66/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGAS E MADEIRAS EM GERAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: BIDIAC COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME;

VALOR: R\$ 27.070,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2018

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Luiz Antonio Seben - Representante Legal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada para construção do Piso de Saúde no Jardim Jacarandá. Abertura: 05 de dezembro de 2016, às 09:00h, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 – Bairro São Paulo de Leste – Pontal do Paraná. Critério de Julgamento Global. Edital: Está à disposição no site: www.pontal.pr.gov.br, solicitar pasta técnica através do e-mail: licitacao@pontalparana.pr.gov.br - Pontal do Paraná, 15 de novembro de 2016.

104974/2016

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016 - PROCESSO Nº 230/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de nitrogênio líquido para atendimento da Secretaria de Agricultura. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/12/2016 às 09:00hrs. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 310, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br/licitacoes/proc-informatica>. Reserva, 17 de novembro de 2016.

105198/2016

Rolândia

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2016 – PMR

Processo nº 263/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos da Iluminação Pública.

Tendo em vista a intimação interposta a este processo e não havendo tempo hábil para a resposta de contestação, fica o processo suspenso.

Informações: Através de telefone (41) 3255-0615 e 3255-1616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 17 de novembro de 2016.

Márcio do Carmo Oeda Ferradelli

Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

105063/2016

Santo Antonio do Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 072/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 9h00 do dia 05 de dezembro de 2016, na Av. Deputado Nelson Ribes, 186, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Serviços. Contratação de Empresa especializada em execução de obra de pavimentação irregular nos trechos (estrada do castiço, Estrada fazenda montana e estrada monte belo) no Município de Santo Antônio do Paraíso, conforme Planilha de Serviços sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, em passo de execução definidos em edital. A Pasta Técnica, com o texto teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e meios, poderá ser examinada no endereço acima indicado, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Telefone: 043-32241331, email: secretaria.sap@pbel.com.br 17/11/2016.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal

106160/2016

Santo Antonio do Sudoeste

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
PROCESSO Nº 485/2016 - UASO 357857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (Estado do Paraná, por

seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados a prolação do ato de abertura do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Por isso, que está regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.540/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 129/2006 e 1472914-ME/EPP, para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 087/2016 de 08/11/2016

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 601/2015.

2. NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/11/2016, às 09h até 01/12/2016, às 08h30m.

3. NOVA DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 28/11/2016 às 13h.

4. NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 01/12/2016, às 09h.

5. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>

6. INFORMAÇÕES: Copia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsa.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA) e no site www.comprasnet.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsa.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, em 17 de novembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

105124/2016

São Jerônimo da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR GESTÃO – 2013/2016

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde do Município de São Jerônimo da Serra - PR. APRESENTADA PELA EMPRESA MENCION INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 08.711.591/0001-40.

De acordo com a análise e informação do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, optou pelo não reconhecimento da Impugnação ao Edital, eis que INTIMPESTIVO.

Encaminha-se ao Pregoeiro, para publicação do decreto.

São Jerônimo da Serra, 16 de novembro de 2016.

JOÃO RICARDO DE MELLO – Prefeito.

104742/2016

São João do Caiú

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 4.365 de 28 de abril de 2016 tornam pública que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, do seguinte teor: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. DATA/ORA:** 01/12/2016, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiú - PR. **RETIRAR O EDITAL.** Pelo site desta prefeitura: www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saojoaodo Caiu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (41) 3445-8151, mural 295. São João do Caiú, 17 de novembro de 2016. JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, Prefeito Municipal

105058/2016

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 08:50
Para: 'ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO [<mailto:atendimento@atualinformatica.inf.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 08:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Prioridade: Alta

BOM DIA, SOLICITO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO PE/87/2016.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 08:50
Para: 'Fabiano de Andrade - Viver'
Assunto: RES: Edital 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Fabiano de Andrade - Viver [mailto:fabiano@viver.med.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 08:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 87/2016

Bom Dia

Gostaria de receber o edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão núm.: 87/2016

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

VALOR: R\$116.779,19

Data: 28/11/2016

Desde de já agradeço.

Fabiano de Andrade

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 10:00
Para: 'Qualidade - PPS Produtos para Saúde'
Assunto: RES: edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Qualidade - PPS Produtos para Saúde [<mailto:qualidade@ppsprodutosparasaude.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 09:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

Bom dia! Solicito edital 87/2016, desde já agradeço,
 Att,



Liliam Aguilar
 DPTO da Qualidade
qualidade@ppsprodutosparasaude.com.br
 Rodovia dos Mineiros, nº 403 | KM 9,75 | Setor Q2A/B
 Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey
 83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná
 FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:13
Para: 'Neto - Lanci Madeira Plástica'
Assunto: RES: Envio de Edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Neto - Lanci Madeira Plástica [<mailto:comercial@lanci.eco.br>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 17:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Envio de Edital

Ola, Tudo bem

Venho através deste solicitar envio do edital abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão núm.: 87/2016

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:14
Para: 'MIX SAUDE Bruna'
Assunto: RES: EDITAL 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: MIX SAUDE Bruna [mailto:mixsaude_@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 15:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 87/2016

BOA TARDE, SOLICITO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NUMERO 87/2016 QUE OCORRERÁ DIA 28/11/2016 SOBRE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, OBRIGADA

ATT. BRUNA - MIX SAUDE
 AC MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
 CNPJ: 11.138.620/0001-08
 CEP: 87014-100
 MARINGÁ PARANÁ
 RUA JOAQUIM NABUCO 205 SALA 08
 (44) 30296988
 IE: 9049445803

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:16
Para: 'Thayna - Vscosta'
Assunto: RES: EDITAL - 87-2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Thayna - Vscosta [<mailto:licitacao@vscosta.com.br>]
Enviada em: sábado, 12 de novembro de 2016 10:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL - 87-2016

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 87/2016 pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

THAYNA

V.S Costa & Cia LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:16
Para: 'Alici Becker'
Assunto: RES: Solicitação edital 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Alici Becker [mailto:alci Becker@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 08:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital 87/2016

Bom dia.

Solicito edital 87/2016 para análise, obrigado..

Alici Becker & Cia Ltda.
CNPJ: 07.052.779/0001-38 / Inscrição Estadual: 001.0015477
Av. Concórdia, 625 Centro / Agudo-RS / CEP: 96540000
FONE/FAX: (51) 3265 1177 / E-mail: alci Becker@gmail.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:17
Para: 'Grupo Mori Med Daiane'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

— Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: Grupo Mori Med Daiane [<mailto:daiane@morimed.com.br>] Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 09:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação

Bom dia.

Solicito edital do pregão eletrônico 87/2016 que irá acontecer no dia 28/11/21016.

Att.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:19
Para: 'Thayna - Vscosta'
Assunto: RE: EDITAL - 87-2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Thayna - Vscosta [mailto:licitacao@vscosta.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 10:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: EDITAL - 87-2016

De: Thayna - Vscosta [mailto:licitacao@vscosta.com.br]
Enviada em: sábado, 12 de novembro de 2016 10:08
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: EDITAL - 87-2016

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 87/2016 pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:20
Para: 'MIX SAUDE Bruna'
Assunto: RES: EDITAL 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MIX SAUDE Bruna [mailto:mixsaude_@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 14:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 87/2016

BOA TARDE, SOLICITO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NUMERO 87/2016 QUE OCORRERÁ DIA 28/11/2016 SOBRE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, OBRIGADA

ATT. BRUNA - MIX SAUDE
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
CNPJ: 11.138.620/0001-08
CEP: 87014-100
MARINGÁ PARANÁ
RUA JOAQUIM NABUCO 205 SALA 08
(44) 30296988
IE: 9049445803

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:20
Para: 'Licitacoes 6'
Assunto: RES. Santo Antônio do Sudoeste 486/2016 AB 28/11 - Móveis,
Eletrodomésticos e Equipamentos
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitacoes 6 [mailto:licitacoes6@altermed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 15:43
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Santo Antônio do Sudoeste 486/2016 AB 28/11 - Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos

Boa Tarde,

Solicito por gentileza o edital e anexos referentes ao Processo 486.2016 AB 28/11 - Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos

Peço que me envie assim que possível.

Atenciosamente,

084

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:21
Para: 'Luana AMG'
Assunto: RES: solicitação do edital
Anexos: EDITAL_PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Luana AMG [mailto:amg_comercial@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 16:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação do edital

boa tarde
 solicito o edital PREGÃO ELETRÔNICO - 87/2016
 do dia 28/11
 Desde ja grata

att
 Luana Azevedo
 AMG - Comercio e Assistência Técnica Hospitalar
 (44)3037-8443 - Paçandu - PR
 Av. Campos Eliseos, 647 - Jd Bela Vista

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:21
Para: 'patricia.pereira@lifemed.com.br'
Assunto: RES: Edital PE 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Patricia Pereira [mailto:patricia.pereira@lifemed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 16:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacaopmsas@online.com.br
Assunto: Edital PE 87/2016

Prezados, boa tarde

Por gentileza, solicito o envio do edital abaixo, pois sem o numero da UASG não consegui localizar.

Obrigada.

Objeto: * LICITACAO ELETRONICA * AQUISICAO DE MOVEIS, ELETRDOMESTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCETRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APSUS, INSTITUIDO PELA RESOLUCAO SESA Nº 604/2015.

Edital: PE/87/2016 Nº Licitação: 9378558 Processo: 485/2016

Datas: Abertura: 28/11/2016 às 09:00 . Doc . 28/11/2016 às 08:30

Observação: DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/11/2016, às 09:00h até 20/11/2016, às 09h30m. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 28/11/2016, às 09h00min LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>. 5 (INFORMAÇÕES). Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> PORTAL DE TRANSPARENCIA e no site www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 5ª feira, em horário de expediente, através do e-mail

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:21
Para: h.hosplife h.hosplife'
Assunto: RES: Solicitação de edital PP 087/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: h.hosplife h.hosplife [mailto:h.hosplife@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de novembro de 2016 17:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital PP 087/2016

Boa tarde,

A empresa HOSPLIFE LTDA. vem por meio de seu representante legal abaixo assinado, solicitar o envio do edital de Pregão 087/2016 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E equipamentos MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao x7mg Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde ? APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

..., com urgência, a fim de possibilitar a nossa participação. Segue abaixo os nossos e-mails para envio:

h.hosplife@yahoo.com.br
h.hosplife@terra.com.br

DADOS CADASTRAIS

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 08:21
Para: 'Fernando Klein - TKL Brasil'
Assunto: RES - Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Fernando.klein - TKL Brasil [<mailto:fernando.klein@tklbrasil.com.br>]
Enviado em: terça-feira, 15 de novembro de 2016 11:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Prezados,

Com interesse de participar de um processo licitatorio publicado, gostaria de solicitar o seguinte edital:

Objeto	* Licitação eletrônica * AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDI EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidad Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atençã - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.	
Datas	abertura: 28/11/2016 09:00 documentação: 28/11/2016 08:30	Situaç
Edital	PE/87/2016	Proces
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	Preço edi

Desde já agradeço sua atenção.

Atenciosamente

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 13:20
Para: Paulo Henrique
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Paulo Henrique [mailto:phenrique@licitacao.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 12:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde.

por gentileza, poderia disponibilizar o edital do pregão presencial 87/2016, que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MOVEIS, FLETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE A APSUS, INSITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015".

Atenciosamente.

Paulo

=

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 11:01
Para: 'SANTOS Juliana'
Assunto: RES - PREGÃO ELETRÔNICO 087/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SANTOS Juliana [mailto:j.santos@br.urgo.com]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 10:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2016

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2016.**

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: L.M Farma Indústria e Comércio L.TDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302
E-mail: j.santos@br.urgo.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 11:01
Para: 'Mayara Martins da Silva'
Assunto: RES: Solicitação de edital Pregão eletrônico nº 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000

De: Mayara Martins da Silva [<mailto:mayarams@weikan.inf.br>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 10:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Eduardo Hammes; Lauro Rubens Fugii
Assunto: Solicitação de edital: Pregão eletrônico nº 87/2016

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão eletrônico nº 87/2016 com abertura agenda para 28/11/2016

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos médicos para equipar unidades básicas de saúde do município de Santo Antônio do sudoeste.

Atenciosamente,

Mayara Martins da Silva
CRA SC: 29407
Weikan Tecnologia Ltda
Skype: mayarams1
(48) 3258 2300

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 10:44
Para: 'Licitações 1 | RC Moveis'
Assunto: RES. PE/87/2016
Anexos: EDITAL_PP 087 2016 APSU5.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações 1 | RC Moveis [<mailto:licitacoes1@rcmoveis.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 10:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PE/87/2016

Bom Dia!!!!

Sou da empresa Rc Móveis e gostaríamos de participar do **PE/87/2016**
Por gentileza, encaminhar o edital da mesma.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 09:44
Para: 'Licitação - Leistung Brasil'
Assunto: RES: Pregão Eletrônico 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - Leistung Brasil [mailto:licita@leistungbrasil.com]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 08:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico 87/2016

Bom dia

Por gentileza, poderia nos enviar o edital 87/2016, referente ao Pregão Eletrônico que acontecerá no dia 28/11/2016, com o objeto: **Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos médicos para equipar unidades básicas de saúde do município de santo antonio do sudoeste**

Obrigada

Atenciosamente,



09/11 a 12/11
Stand 25B
Porto Alegre
Brasil



30/01 a 02/02 2017
Hall 7 Stand B51 - DUBAI



Diego Postai Macedo

Licitação

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 09:44
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES - Edital- PE-87/2016 (Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste)
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Administrativo [mailto:adm_rrl@terra.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 09:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: 'Leticia'
Assunto: Edital- PE-87/2016 (Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste)

Prezados (as),

Solicitamos o envio do Edital PE-87/2016 pois não localizamos o mesmo disponível.

Desde já obrigado pela atenção.

Aguardo retorno.

Atenciosamente;

Rodrigo Severo
Fone: (51)-3337.3866/ 3374.2665

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

RRL
INFORMÁTICA

RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.
Rua Rubens Rosa Guódes - N° 225 - Loja 4 CEP: 91220 - 470
Bairro Jardim Itú Sabará - Porto Alegre - RS
E - mail: rrlinformatica@rrlinformatica.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 09:45
Para: 'Captação NTS Brasil'
Assunto: RES: Edital PE87-2016- PM Santo Antônio do Sudoeste PR
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Captação NTS Brasil [<mailto:captacao@ntsbrasil.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2016 09:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PE87-2016- PM Santo Antônio do Sudoeste PR

Bom dia,

Prezados,

Solicito edital referente ao PE87/2016 e todos seus anexos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA N° 604/2015.

Obrigado,

--

Atenciosamente,

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira 18 de novembro de 2016 08:13
Para: ATUAL INFORMÁTICA ATENDIMENTO (atendimento@atualinformatica.inf.br);
Fabiano de Andrade - Viver (fabiano@viver.med.br); Qualidade - PPS Produtos
para Saúde (qualidade@ppsprodutosparasaude.com.br); Neto - Lanc - Madeira
Plástica (comercial@lanci.eco.br); MIX SAÚDE Bruna
(mixsaude_@hotmail.com); licitacao@vscosta.com.br, Alci Becker
(alcibecker@gmail.com); Grupo Mori Med Daiane (daiane@morimed.com.br);
'Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda' (licitacoes6
@altermed.com.br); Luana AMG (amg_comercial@outlook.com);
patricia.pereira@lifemed.com.br; h.hosplife h.hosplife
(h.hosplife@yahoo.com.br)
Assunto: AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO Pregão 087
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx

Segue em anexo Aviso NOVA DATA DE ABERTURA do Edital PE
087. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 08:15
Para: Fernando.klein - TKI Brasil (fernando.klein@tkibrasil.com.br); Paulo Henrique (phenrique@licitacao.com.br); SANTOS Juliana (j.santos@br.urgo.com); 'Mayara Martins da Silva', Licitacoes | RC Moveis (licitacoes@rcmoveis.com.br); 'Licitação - Leistung Brasil'; Administrativo (adm_rrl@terra.com.br); Captação NTS Brasil (captacao@ntsbrasil.com.br);
Assunto: AVISO NOVA DATA LICITAÇÃO PREGÃO 087
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx

Segue em anexo Aviso NOVA DATA DE ABERTURA do Edital PE 087. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 08:18
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES Solicitação do edital Pregão Presencial nº 87/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 17:26
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 87/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 08:16
Para: 'Kauana Campos / Licitação'
Assunto: RFS SOLICITAÇÃO DE EDITAL.
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Kauana Campos / Licitação [<mailto:licitacao02@jaraguamercantil.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 14:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL.

Boa tarde.

Gostaria de retirar o edital nº 87/2016.

Desde já, agradeço.

Att. Kauana Campos.
Jaraguá Mercantil Ltda.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 08:18
Para: 'Cirurgica Gralha Azul'
Assunto: RLS. edital P.E 87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx, EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Cirurgica Gralha Azul [<mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2016 18:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital P.E 87/2016

Boa tarde

Por gentileza solicito o edital P.E 87/2016

Desde já agradeço

att

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda
 CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 909.57509-44
 Rua Souza Neves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
 Tel:45 3222-2976 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 07:54
Para: coqueiralrevistaria@bol.com.br
Assunto: RES: copia edital 087 aquisição de moveis eletrodomesticos eletronicos e equipamentos abertura 01.12.2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: coqueiralrevistaria@bol.com.br [<mailto:coqueiralrevistaria@bol.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 13:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: copia edital 087 aquisição de moveis eletrodomesticos eletronicos e equipamentos abertura 01.12.2016

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 07:55
Para: Cristiane - SEMINA
Assunto: RE: EDITAL - PE 87/2016 - PM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cristiane - SEMINA [<mailto:cristiane@semina.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 16:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL - PE 87/2016 - PM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Prioridade: Alta

Boa tarde, Prezados:

EDITAL - PE 87/2016 - PM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
01/12/2016

Por gentileza, favor enviar edital do pregão eletrônico em referência.

1 Nº Condição: 9878558

Objeto * Licitação eletrônica * AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária instituído pela Resolução SE SA Nº 604/2015.

Datas prazo: // | abertura: 01/12/2016 09:00 | retirada: // | visita: // | documentação: //

Edital PE187/2016

Preço edital

Pre

Orgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço Praça Percy Schreiner, 580 CEP

Cidade Santo Antônio do Sudoeste

UF PR

Observação NOVA Data Abertura 01/12/2016 ** <http://www.tce.pr.gov.br> **

Fico à disposição.

At,

Estaremos em férias coletivas no período de 26/12 à 08/01/2017



Cristiane Teixeira – Coordenadora de Vendas
 cristiane@semina.com.br - www.seminaeducativa.com.br
 Rua Bitudo de Brito, 697 A - 1º andar - Vila Guarani
 São Paulo - SP - Brasil - 04316-060
 Tel.: (11) 3019-1294 - Cel.: (11) 9 9319-4555

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 11:11
Para: 'Thayna Vscosta'
Assunto: RES: EDITAL - 87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Thayna Vscosta [mailto:licitacao@vscosta.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 10:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL - 87/2016

Aos Senhores

Vimos através desta solicitar a copia do Pregão Presencial 87/2016 pois temos grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeço

THAYNA

V.S Costa & Cia LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 09:10
Para: Camila Corrêa
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 AFSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Camila Corrêa [mailto:camila_digito@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 09:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom Dia

Venho através deste solicitar o edital do município de Santo Antonio do Sudoeste N°87/2016.

DESDE JÁ AGRADEÇO.



CNPJ: 00.561.511/0001-13 - Inscrição Estadual: 410.10949-07
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 2161 - CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 85810-100
Camila - Comércio
TEL: 46-3225-8098 / 3038-1411
EMAIL: camila_digito@outlook.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 08:44
Para: RECEPÇÃO :
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: RECEPÇÃO . [mailto:recepcao.pluss@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 16:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

Bom dia, solicito copia do edital PE 87 2016

DADOS CADASTRAIS
CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 02.885.591/0001-57
RUA AUGUSTA, 2327 - CJ 21
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
CEP: 01413000

Obrigado!

Att,

Lucas Andrade

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 08:46
Para: 'Alci Becker'
Assunto: RES: Solicitação edital 87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Alci Becker [<mailto:alcibecker@gmail.com>]
Enviada em: sábado, 19 de novembro de 2016 10:56
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital 87/2016

Bom dia.

Solicito edital do PREGÃO ELETRÔNICO 87/2016.

At:
Lucas Kobs

Alci Becker & Cia Ltda.

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Inscrição Estadual: 061.001.5477

Av. Condorria, 625 Centro - Água-Rua - CEP 95540-200

FONE/FAX: (51) 3285.1177 - E-mail: alci@alci.com.br

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 10:29
Para: 'Agnus Atacadista - Deisiane Teixeira'
Assunto: RES: PRe 87/2016 Dia 28/11/2016 Prazo de entrega

Bom dia!

Sobre o prazo de entrega, como é final de mandato, o prefeito necessita da entrega

E pelo pouco do conhecimento hoje em dia as transportadoras entregam em no máximo dois dias

E também como previsto no edital o prazo pode ser negociado

!!! - OBSERVAÇÕES:

1.2 Deverão ser enviados junto a proposta os CATÁLOGOS, 'FOLDERS', ENCARGOS, FOLHETOS TÉCNICO das itens vencedoras oferecido.

1.3 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação

1.4 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da retirada da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretana Municipal de Saúde.

At: MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Agnus Atacadista - Deislane Teixeira [mailto:agnusatacadista@agnusatacadista.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 08:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PRe 87/2016 Dia 28/11/2016 Prazo de entrega
Prioridade: Alta

Bom dia,

Desejamos participar do PRe 87/2016 em diversos itens, porém em análise ao edital, verificamos que o prazo de entrega é de apenas 05 dias corridos. Sendo assim com o intuito de evitar problemas futuros relacionado a entrega para ambas as partes, enviamos em anexo o nosso pedido de análise do prazo de entrega,

Ficamos no aguardo da confirmação do recebimento, bem como posterior parecer.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3049-0170 / (48) 3372-1849 / (48) 3372-1960 / (48) 3039-2759

E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

Skype: agnus-deise

Possuímos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!

www.agnusatacadista.com.br



Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda
 Rua Neusa Aurora Danz, 133, Forquilhaças, São José, SC
 CEP: 88.106-771
 CNPJ: 14.876.091/0001-94 | E 256.581.754

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Agnus Atacadista - Deisiane Teixeira
<agnusatacadista@agnusatacadista.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 08:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PRe 87/2016 Dia 28/11/2016 Prazo de entrega
Anexos: PRAZO DE ENTREGA EM LICITAÇÃO.pdf
Prioridade: Alta

Bom dia,

Desejamos participar do PRe 87/2016 em diversos itens, porem em análise ao edital, verificamos que o prazo de entrega é de apenas 05 dias corridos. Sendo assim com o intuito de evltar problemas futuros relacionado a entrega para ambas as partes, enviamos em anexo o nosso pedido de análise do prazo de entrega,

ficamos no aguardo da confirmação do recebimento, bem como posterior parecer.

Deisiane Teixeira

Fone/Fax: (48) 3049-0170 / (48) 3372-1949 / (48) 3372-1950 / (48) 3039-2759

E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

Skype: agnus-deise

Possuímos Atas de Registro de Preços disponíveis. consulte-nos!

www.agnusatacadista.com.br



Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda
Rua Neusa Aurora Ortiz, 133, Forquilhaes, São José, SC
CEP: 88.106-771
CNPJ: 14.676.091/0001-94 / LE 256.521.754



Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC
 CEP: 88206-771
 CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754
 Fone/Fax: (48) 3039-2759

Ao
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PRAZO DE ENTREGA EM LICITAÇÃO

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-EPP, com sede Rua **NEUSA AURORA DINIZ, 133 FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.676.091/0001-94**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Denis Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.262 e do CPF nº 074.417.459-77 **solicita ampliação do prazo de entrega constante no edital referente ao pregão Eletrônico 87/2016.**

Toda licitação prescinde de uma pesquisa de Mercado com relação ao preço e também suas demais características de execução da referida atividade.

Isto é determinado em diversos dispositivos da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

[...]

§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Conforme determina o § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, durante o desenvolvimento do procedimento de licitação, devem ser as questões mercadológicas observadas afim de se aproveitar as melhores condições, em especial também com relação ao Princípio da Ampla Competitividade:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

§ 1o As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Também destacamos o art. 124 da Lei nº 8.666/93 que informa que apesar das regras editalícias serem previstas com base nas leis da área diretamente, também é necessário que sejam observadas a legislação da área:

Art. 124. Aplicam-se às licitações e aos contratos para permissão ou concessão de serviços públicos os dispositivos desta Lei que não conflitem com a legislação específica sobre o assunto.

Ou seja, a própria legislação sobre Contratações Públicas informa que os órgãos públicos precisam observar o Mercado e suas regras antes de finalizar o Processo Interno de licitações.

Após este preâmbulo, informamos que o motivo desta fundamentação se aloca na necessidade de alteração da regra específica de prazo de entrega dos produtos que são objeto deste certame.

O prazo é de 05 (cinco) dias.

Porém no Mercado da área de atuação destes produtos, o prazo de envio é de 15 (quinze) dias úteis.

Desta forma existe uma necessidade de observação das regras mercadológicas para dar continuidade neste procedimento, conforme previsto na legislação acima.

Destacamos que tal fato já é previsto como motivo de alteração de contratos, conforme apresentado o art. 57 da Lei nº 8.666/93 abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Como a licitação precisa seguir as regras mercadológicas, inclusive para se evitar a situação de o edital requerer um prazo que não pode ser cumprido, já que as empresas do objeto contratado trabalham com um tempo superior, e um prazo curto iria beneficiar somente empresas locais, e conseqüentemente pouca concorrência, pois acreditamos que o pregão eletrônico tem como finalidade a participação de mais empresas com abrangência nacional.

Sendo assim requeremos que seja alterado o item supramencionado para que conste pelo menos 20 dias úteis para entrega, pois é necessário considerar o prazo de transporte.

São José, 21 de Novembro de 2016.



Denis Teixeira
Sócio/Proprietário
CPF nº 074.417.459-77
R.G. 5.363.262

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@omsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 11:10
Para: 'Licitações 1 | RC Moveis'
Assunto: RES. PE/87/2016
Anexos: AVISO PE 067 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações 1 | RC Moveis [<mailto:licitacoes1@rcmoveis.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 11:02
Para: licitacao@omsas.pr.gov.br
Assunto: PE/87/2016

Bom Dia!!!!!!

Sou da empresa Rc Móveis e gostaríamos de participar do PE/87/2016
Por gentileza, encaminhar o edital da mesma.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 11:57
Para: 'Equilav Equipamentos'
Assunto: RES: Solicitação de Edital PE 87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Equilav Equipamentos [<mailto:equilav@yahoo.com>]
Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 11:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital PE 87/2016

Bom dia!

Solicitamos a gentileza de enviar o edital referente a licitação abaixo:

Dados da empresa:
 ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA EPP
 CNPJ 03.723.614/0001-90
 RUA JOÃO FRANCISCO MARIOTTO, 231 - TERRAS DE ITAICI - INDAIATUBA-SP
 TEL: (19) 3694-8786

[19] Nº Licitação: 8878558

Informação atualizada em: 21/11/2016

* Licitação eletrônica * AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2016.

Datas prazo: // | abertura: 01/12/2016 00:00 | retirada: //
 visita: // | documentação: //

Situação ALTERADA

Processo 486

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 08:33
Para: 'MBS JUR - Licita 02'
Assunto: RES: Edital Pregão Eletrônico nº 087/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: MBS JUR - Licita 02 [mailto:licita02@mbsjuridico.adv.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2016 17:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: 'MBS JUR - Licita'
Assunto: Edital Pregão Eletrônico nº 087/2016
Prioridade: Alta

Prezados,

Boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, o envio do edital do Pregão Eletrônico nº 087/2016 que irá ocorrer em 01/12.

Contamos com vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Júlia C. Gonçalves
 Assessora em Licitações

SANTA CRUZ DO SUL - RS
 Rua Górgio Costa, 720 H
 CEP: 96.810-199 - Centro
 Fone: 51 3902-5515

VALE DO SOL - RS
 Travessa João Maria, 50
 CEP: 96.878-000 - Zona Rural
 Fone: 51 2109-6452

SÃO PAULO - SP
 Rua Pedro Diniz de Araújo,
 nº 230 - Sala 18
 CEP: 05.348-350 -
 Vila São Francisco

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 08:12
Para: 'Juridico Inova'
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimentos - Edital Pregão Eletrônico nº 087/2016

Bom dia!

Sobre o prazo de entrega, como é final de mandato, o prefeito necessita da entrega

E pelo pouco do conhecimento hoje em dia as transportadoras entregam em no máximo dois dias

É também como previsto no edital o prazo pode ser negociado

III - OBSERVAÇÕES:

1.2 Deverão ser enviados junto a proposta os CATALOGOS, "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICO dos itens vencedores oferecidos.

1.3 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

1.4 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da retirada da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde

Att MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Juridico Inova [mailto:juridico@comercialinova.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 08:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: 'Vlademir Fianco'; licitacoes2@comercialinova.com.br; licitacoes1@comercialinova.com.br
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Edital Pregão Eletrônico nº 087/2016

Prezada Sra. Pregoeira,

Bom dia,

Segue solicitação de esclarecimento.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail

Att.

Janele Perissinotto
 QAB/RS 83.971

COMERCIAL
INOVA

Rua Dr. João Lefevre, 900 - Sala 2 - Distrito Industrial - Foz de Iguaçu/RS - 93705-572 - Tel: 51/3061-13

Ilma Sra. Pregoeira Marilís Cristina Tonini
Edital de Pregão Eletrônico Nº 087/2016
Município de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná

A Empresa **COMERCIAL INOVA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.292.040/0001-61, com sede na Rua Dr. João Caruso, Nº 900, Sala 02, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem, por meio de seu Representante Legal, solicitar **ESCLARECIMENTO** aos termos do edital pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

I – DOS FATOS

Analisando o Edital em epígrafe constatou-se que é exímio é o prazo para entrega do objeto licitado, pois em um país de dimensões continentais como o nosso, impossível disponibilizar o prazo de apenas **05 (cinco) dias**, para entrega do material no local solicitado no Edital **(Item 19 – subitem 19.1)**, pois impossibilita que empresas de Estados mais distantes participem e disponibilizem melhores produtos com melhores preços, impossibilitando a participação no Edital.

Além disso, as empresas participantes não possuem maneira de saber qual será vencedora na fase de lances, sendo impossível prever a colocação no pregão eletrônico, motivo pelo qual, o pedido é fabricado apenas após o certame, o procedimento de fabricação leva alguns dias para ficar pronto, sem contar o traslado entre estados, impossibilitando que seja efetuada em menos de 30 (trinta) dias.

A concessão de tempo hábil para elaboração e entrega do material licitado é de extrema importância, pois é a garantia de que o bem será elaborado com todos recursos possíveis, passando por rigoroso controle de qualidade e produção, mesmo que este procedimento atrase em alguns dias, o bem oferecido à Administração será da melhor qualidade e atenderá as necessidades da Administração Pública, pois o objetivo aqui é a certificação de que o objeto que está sendo adquirido possui a qualidade desejada e condiz com o preço a ser pago futuramente.

Ainda, considerando as dimensões territoriais e as dificuldades de transporte rodoviário, situações que devem ser considerados por essa Comissão de Licitação, procuremos obter o melhor produto, com o melhor preço do mercado, observando ainda o princípio da legalidade, é que deve ser dilatado o prazo de entrega dos bens, possibilitando que empresas de outros estados possam participar do certame e ofertar melhores produtos e melhores preços de forma igualitária às empresas localizadas mais próximas ao estado sede deste Município.

Portanto, sem qualquer intenção de interferir no bom andamento do procedimento ou influenciar em atos decisórios desse órgão, mas consubstanciada nos princípios que regem a Administração e o procedimento licitatório, a Empresa COMERCIAL INOVA LTDA – EPP, vem sugerir ou, a possibilidade de negociação do prazo de entrega após ser homologada a empresa vencedora, ou a determinação de dilação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias, a fim de se garantir maior participação de empresas do ramo, inclusive de empresas de outros estados da Federação.

II - DO PEDIDO

Com base no exposto, requer que seja estendido o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, possibilitando a participação de empresas de outros Estados que não o da sede do Órgão licitante.

Erechim/RS, 22 de Novembro de 2016.


VLADIMIR FRANCO
Diretor
CPF: 807 651 060-00
RG: 7066854022-SSPIRS

20292040/0001 67

COMERCIAL NOVA LTDA - EPP

Rua Dr. João Cakoni, 900 - 31, 92
Distrito Industrial
CEP 99705-212
ERECIM - RS

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 10:50
Para: 'TAUANA KIENTRO'
Assunto: RES: Edital 87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: TAUANA KIENTRO [<mailto:tauana@kientro.com.br>]
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 10:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 87/2016

Bom dia , gostaria de solicitar o edital do pregão 87/2016 , para o dia 01/12/2016 de :

AQUISTÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Aguardo,

atenciosamente;

Tauana Barejan
Kientro Brasil Ltda
CNPJ: 19.717.870/0001-04
E-mail: tauana@kientro.com.br

 Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 09:04
Para: Licitação - Cirupar / Stokmed
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PE 87-2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - Cirupar / Stokmed [mailto:licitacao@cirupar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 08:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacoes@cirupar.com.br; licitacao1@cirupar.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PE 87-2016

Bom dia,
Solicito o edital PE 87-2016

ATT,
 DAISY ALVES | DEPTO DE LICITAÇÕES
 FONE: (41) 3014-0010

CIRUPAR COM. EQUIP. MÉDICOS CIRURGICOS LTDA. – EPP
CNPJ: 79.733.572/0001-30



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 09:04
Para: 'Licitação - Cirupar / Stokmed'
Assunto: RFS: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PE 87-2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - Cirupar / Stokmed [<mailto:licitacao@cirupar.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 08:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacoes@cirupar.com.br; licitacao1@cirupar.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PE 87-2016

Bom dia,
 Solicito o edital PE 87-2016.

ATT,
 DAISY ALVES | DEPTO DE LICITAÇÕES
 FONE: (41) 3014-0010

CIRUPAR COM. EQUIP. MÉDICOS CIRURGICOS LTDA. – EPP
 CNPJ: 79.733.572/0001-30



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 08:03
Para: 'ALF Edita'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ALF Edital [mailto:alfedital@outlook.com]
Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 16:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde
Gostaria de solicitar o edital do P.E. 87/2016

Atenciosamente Marta Fraportì,
Razão Social: Andreia Lorenzi -ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 2785,
Santa Antão, Encantado/RS
Telefone: (51) 8338 1400
Telefone:(51)37511014

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta feira, 25 de novembro de 2016 08:05
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Sol.citação do edital Pregão Presencial nº 87/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 17:36
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 87/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 11:19
Para: Recepção - Lider Balanças
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR/87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Recepção - Lider Balanças [mailto:recepcao@liderbalancas.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 11:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR/87/2016
Prioridade: Alta

Sector de Licitações

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio de esta solicitar o envio do edital **PREGAO PRESENCIAL PR 87/2016** somos uma fábrica de balanças e gostaríamos de estar participando desta licitação. Se possível nos enviar por e-mail recepcao@liderbalancas.com.br.

SEGUEM ABAIXO. DADOS CADASTRAIS DE NOSSA EMPRESA CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO

K.G.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88,
 B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP.
 CEP. 16075-370
 CNPJ - 09.251.627/0001-90
 INSC. 177.267.459.119
 Insc. Municipal - 757328
 Fone - 18 - 36212782

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 10:28
Para: 'Editais Plasmedic Hospitalar'
Assunto: RES: Solicitação de edital PE 87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Editais Plasmedic Hospitalar [<mailto:editais.plasmedic@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital PE 87/2016

Olá,

Por gentileza, solicito o edital do Pregão.

Fico no aguardo.

Obrigado.

Att.

Willian Onetta

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Insc Estadual: 039/0140278
Insc Municipal: 34812 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
Tel/ FAX: (54) 3519-1224
Avenida Mauricio Cardoso, 706, Centro
CEP: 99700-450

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:50
Para: 'ARCIL AR CONDICIONADOS'
Assunto: Re:5. Solicitação de edital
Anexos: AVISO PE 087/2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ARCIL AR CONDICIONADOS [<mailto:arcillicitacao@outlook.com>]
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 14:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde,
Solicito o edital 87/2016.

LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

STEPHANIE CARVALHO
ADMINISTRATIVO

TELÉFONE: (44) 3263-5959

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07

MARINGÁ-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:48
Para: 'Suellen Ferreira'
Assunto: RES: Solicitação De Edital
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Suellen Ferreira [<mailto:suellen.ferreira@crilicitar.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 13:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação De Edital

Licitação

órgão: pref munic de santo antonio do sudoeste/pr

edital: 087/2016 encerramento: 28/11/2016 hora: 09:00

modalidade: pregão eletrônico situação: nova no. rec: 6876566

objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos médicos para equipar unidades básicas de saúde do município de santo antonio do sudoeste, em conformidade com termo de adesão ao x7mg incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária à saúde ? apsus, instituído pela resolução sessa nº 604/2015.

obs: informações: cópia completa do edital estará disponível na página do município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (portal de transparência) e no site www.comprasnet.gov.br, informações da

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:48
Para: 'licitacao1@vasconcelosesantos.com.br'
Assunto: RES. Solicitação Santo Antônio do Sudoeste
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licitacao1@vasconcelosesantos.com.br [mailto:licitacao1@vasconcelosesantos.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 12:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Santo Antônio do Sudoeste

Boa tarde, solicito por gentileza o edital do PR 89/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto de extensão de rede de média tensão para atendimento da creche no bairro princesa Izabel.

Obrigada,

Anne Prado
Setor de Licitação

Vasconcelos e Santos Ltda., CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00

Avenida Pernambuco, 380 Bairro dos Estados Camaragibe-PE, CEP 54762-845

Fone: 81-34541914

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:48
Para: 'Captação NTS Brasil'
Assunto: RES: Edital PE87-2016 - PM Santo Antônio do Sudoeste PR
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Captação NTS Brasil [<mailto:captacao@ntsbrasil.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 12:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PE87-2016 - PM Santo Antônio do Sudoeste PR

Boa tarde.

Prezados.

Solicito edital referente ao PE87/2016 e todos seus anexos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA N° 604/2015.

Obrigado.

--
Atenciosamente,

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:51
Para: 'Jefferson'
Assunto: RES: Solicitação edital PE 87/2016
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Jefferson [<mailto:jefferson@raiomedic.med.br>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 15:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital PE 87/2016

Boa tarde

Por gentileza poderia nos enviar o edital PE 87/2016

ATENÇÃO

FÉRIAS COLETIVAS: 24/12/2016 à 02/01/2017

Atenciosamente



Jefferson Rodrigo Cortesini Divoiro
 Gerente Comercial & Licitação
 Fone: 41 3376-0056
 Fone: 41 9645 1011
[vendas@raiomedic.med.br](mailto: vendas@raiomedic.med.br)
[vendas@raiomedic.com.br](mailto: vendas@raiomedic.com.br)
[jefferson_rodrigo.cortesini@raiomedic.com.br](mailto: jefferson_rodrigo.cortesini@raiomedic.com.br)

TOSHIBA
 Leading Innovation



s/wae HISTO

HS

KFFP

GPC

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 11:22
Para: 'Denise S.Marçal de Araujo'
Assunto: RES: PE 87-2016
Anexos: AVISO PF 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Denise S.Marçal de Araujo [<mailto:denisemarcalmcr@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 09:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PE 87-2016

BOM DIA!

SOLICITO EDITAL PREGAO 87-2016

Por favor confirmar recebimento.

Denise Schuller Marçal de araujo
 Financeiro /RH /Administrativo
 Marçal Eletrodomesticos e Refrigeraçãoo
 (45) 3254-2074
denisemarcalmcr@hotmail.com
financeiro@marcaleleetro.com.br

“Tudo posso naquele que me fortalece”
[Filipenses 4:13](#)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO -
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016 -
PROCESSO Nº 485/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:

- a) Altera descrição do item 28 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

28	Aparelho de Ar Condicionado pequeno porte. Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 230v 12 000 BTUs com no mínimo um ano de garantia.	08
----	---	----

b) NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/11/2016, às 09h até 08/12/2016, às 08h30m.

c) NOVA DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 06/12/2016 às 13h.

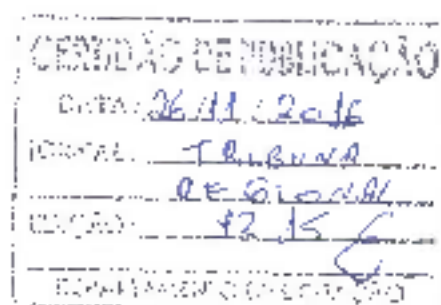
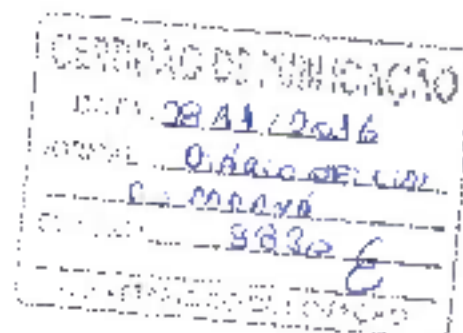
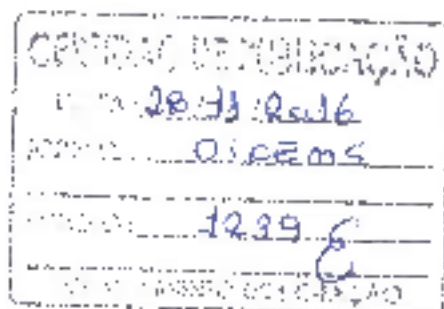
d) NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas, 08/12/2016, às 09h.

Os demais itens permanecerem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de novembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TUNINI
Pregoeira



01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.967.60.82.175	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 50% - EDUCAÇÃO BÁSICA		
11.99.11.01	25 - Medicamentos, Materiais Farm. - Pessoal Civil	101	1.60,00
11.99.11.01	25 - Medicamentos Farmacos	101	101,00

01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.967.60.82.175	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 50%		
11.99.11.01	25 - Medicamentos Farmacos	102	4.100,00
11.99.11.01	25 - Outros Materiais - Materiais - Pessoal Civil	102	640,00
11.99.11.01	25 - Material de Consumo	102	1.000,00
11.99.11.01	25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	1.000,00

01	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE		
004	DIVISÃO DA CULTURA E DO ESPORTE		
25.120.00.00	001 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	001	3.177,47
11.99.11.01	25 - Materiais de Consumo	002	1.000,00

01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
005	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO		
01.122.00.12.125	MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
11.99.11.01	25 - Outros - Pessoal Civil	005	2.500,00
11.99.11.01	25 - Material de Consumo	005	2.000,00
11.99.11.01	25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005	4.500,00

01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.701.0024.110	MANUTENÇÃO REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA		
11.99.11.01	25 - Equipamentos e Material Farmaceutico	006	17.620,00
11.99.11.01	25 - Medicamentos Farmacos	006	3.550,00
11.99.11.01	25 - Medicamentos Farmacos	006	3.000,00

01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.701.0024.110	MANUTENÇÃO REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA		
11.99.11.01	25 - Materiais de Consumo para Dist. Gratuita	007	2.350,00
11.99.11.01	25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	007	2.700,00
11.99.11.01	25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	007	8.240,00

01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.701.0024.110	MANUTENÇÃO REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA		
11.99.11.01	25 - Material de Consumo	008	1.900,00
11.99.11.01	25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	008	1.900,00

01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.701.0024.110	MANUTENÇÃO DA REDE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
11.99.11.01	25 - Materiais de Consumo	009	3.200,00
11.99.11.01	25 - Material de Consumo para Dist. Gratuita	009	11.840,00
11.99.11.01	25 - Materiais Farmacos para Dist. Gratuita	009	2.400,00
11.99.11.01	25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	009	3.160,00

Art. 2º - O presente Diário Oficial tem vigência a partir de sua publicação, retroagindo a 08 (oito) dias anteriores à data de sua publicação.

Assinado e Publicado pelo Sr. Prefeito Municipal do Oeste em 23 de Novembro de 2016.

MOYCIR FIANONCINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.974 - Data: 14.11.2016

CONCEDE LICENÇA À GASTONIA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SEUS RECURSOS LEGAIS E COM BASE NO inciso II, Art. 98 da Lei Orgânica Municipal RESOLUÇÃO

Art. 1º - CONCEDER Licença à Gastonia, nos termos do Art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 25.10.1991 - a servidora pública municipal relacionada a seguir:

Nome: GASTONIA DE CARVALHO PEREIRA		
CLASS	FUNÇÃO	ASSALARIO
0204.0101	SECRETARIA	12.120,00

Art. 2º - Esta Portaria ressalva as disposições contidas no Art. 1º, exceto em vigor na data de sua publicação.
Garante do Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, em 14 de novembro de 2016.
MOYCIR FIANONCINI - Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 004/2016/PMSAS-PROCESSO Nº 608/2016 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ RECURSOS: PRÓPRIOS

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 00.017.75.927-88/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, dá a ciência e convoca o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, Por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE DRENAGEM DE GALERIA PLUVIAL NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL - 125 MÉTRIS.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 14/12/2016, às 09:00 horas, na sala de funcionamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.2363,25 (Um e Doze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Atendimentos complementares e/ou seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621, no endereço de telefone (048) 3562-8030 e e-mail: licitacao@pmasap.sudoeste.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de novembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
MARILIS CRISTINA TONINI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPERTECIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016 PROCESSO Nº 416/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira designada pelo Edital nº 087/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, as seguintes alterações:
Haverá descrição do item 25 do ANEXO 1 - TERMO DE REFERENCIA, que passa a ser a seguinte redação:

25	Material de Consumo para uso de equipamentos médicos - Material de Consumo para uso de equipamentos médicos - Material de Consumo para uso de equipamentos médicos	14
----	--	----

INVOCADA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - no 26/11/2016, às 08:00h às 09:00h.

NOVA DATA E HORÁRIO PARA IMPROVAÇÃO AO EDITAL: no 08/12/2016 às 13h.
NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 08/12/2016, às 09h. Os demais atos permanecerão inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de novembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO Nº 511/2016

EXCLUSÃO PARAMEIEPP art. 48 da LE nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira registrada pela Portaria nº 14361-2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados, que encaminhou para o presente Edital de Licitação, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, (sujeito a preço), Por Item, que está regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 3.345/2016 e subsequentemente pela Lei nº 956 de 21 de junho de 1943 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014-MEIEPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 de 08/11/2016

1. **CO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada de execução para coleta e realização de exames iniciais de rotina;
 2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 84.088,50 (Oitenta e Quatro Mil e Oitenta e Três Reais e 50 Centavos);
 3. **DATA DO RECEBIMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** no dia 08/12/2016 às 08:00 horas;
 4. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 08/12/2016 às 09:00h às 10:00h;
 5. **LOCAL:** Na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e a Sala de Apoio. Os anexos poderão ser obtidos gratuitamente e imediatamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (048)3562-8030 e através do e-mail: licitacao@pmasap.sudoeste.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco de novembro de 2016.
- RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 13:07
Para: ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO (atendimento@atualinformatica.inf.br);
Fabiano de Andrade - Viver (fabiano@viver.med.br); Qualidade - PPS Produtos
para Saúde (qualidade@ppsprodutosparasaude.com.br); Neto - Lanci Madeira
Plástica (comercial@lanci.eco.br); MLX SAÚDE Bruna
(mixsaude_@hotmail.com); licitacao@vscosta.com.br; Alci Becker
(alcibecker@gmail.com); Grupo Mori Med Daiane (daiane@moriir.med.com.br);
"Camila Amaro | Altermed Mat Med Hosp Ltda." (licitacoes6
@altermed.com.br); Luana AMG (amg_comercial@outlook.com);
patricia.pereira@lifemed.com.br; h.hosplife h.hosplife
;h.hosplife@yahoo.com.br); Fernando Klein - TKL Brasil
(fernandoklein@tklbrasil.com.br); Paulo Henrique
(phenique@licitacao.com.br); SANTOS Juliana (j.santos@brurgo.com);
Mayara Martins da Silva; Licitações | RC Moveis (licitacoes1
@rcmoveis.com.br); "Licitação - Leistung Brasil": Administrativo
(adm_ri@terra.com.br); Captação NTS Brasil (captacao@ntsbrasil.com.br)
Assunto: RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PE 087
Anexos: RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Segue em anexo **RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PE 087/2016**. Qualquer
dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>

Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 13:16

Para: otavio montemezzo (otavio.montemezzo@hotmail.com); Kauana Campos / Licitação (licitacao02@jaraguamercantil.com.br); "Cirurgica Galha Azul"; cocueiralrevistaria@bol.com.br, Cristiane - SFMINA (cristiane@semina.com.br); Camila Corrêa (camila.digito@outlook.com); RECEPÇÃO (recepcao.pfuss@hotmail.com), Alci Becker (alcibecker@gmail.com), agnusatacadista@agnusatacadista.com.br; Equilav Equipamentos (equilav@yahoo.com); MBS JUR - Licita 02 (licita02@mbsjuridico.adv.br), juridico@comercialnova.com.br; licitacoes1@comercialnova.com.br; ITAUANA KIENTRO (itauana@kientro.com.br); Licitação - Cirupar / Stokmed (licitacao@cirupar.com.br); ALF Edital (alfedital@outlook.com); Recepção - Lider Babanças (recepcao@liderbabanças.com.br); Editais Plasmedic Hospitalar (editais.plasmedic@hotmail.com); ARCIL AR CONDICIONADOS (arcillicitacao@outlook.com); Suellen Ferreira ; licitacao1@vasconcelosesantos.com.br; Captação NTS Brasil (captacao@ntsbrasil.com.br); Jefferson (jefferson@raiomedic.med.br); Denise S Marçal de Araujo (denisemarcalmcr@hotmail.com)

Assunto: RERRATIFICAÇÃO EDITAL PE 087

Anexos: RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Segue em anexo **RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PE 087/2016**. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 80

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 09:04
Para: 'Miguel Korb'
Assunto: RES. CÓPIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Miguel Korb [mailto:miguel@mkiengenharia.com.br]
Enviada em: domingo, 27 de novembro de 2016 23:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: CÓPIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016

Prezados, no site do ComprasNet ainda não está disponível, é possível enviar por e-mail?

Att.:

Miguel Korb
 Gerente de Implantação
 Mki Engenharia CREA-SC 110144-7
 Fone/Fa x: (48) 3033 4835 – Cel (48) 99992-4835
miguel@mkiengenharia.com.br
 Skype miguel.korb



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 09:01
Para: Licitação - Anamed
Assunto: RES: Pregão 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; REKRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - Anamed [<mailto:licitacao@anamed.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 14:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 87/2016

Senhores, boa tarde !

Solicitamos a gentileza de nos enviar por E-mail, o Edital do Pregão nº. 87/2016.

Atenciosamente,

Anamed - Material Médico Hospitalar
CNPJ: 04360651/0001-43
Claudio Lopes - Vendas ao Governo
51 3221 0560
51 9123 8221

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 09:01
Para: 'Cirurgica Galha Azul'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL P.E. 87-2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS docx: RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Cirurgica Galha Azul [<mailto:licitacao.gralhaazul@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 16:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL P.E. 87-2016

Boa tarde

Solicito por gentileza Edital p.e. 87-2016
 Desde já agradeço

att



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alver e Sartor Ltda
 CNPJ:07.724.529/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
 Rua Souza Neves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
 Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagraalhaazul.com.br – contato@cirurgicagraalhaazul.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 14:29
Para: 'Ekomob Móveis'
Assunto: RES: edital de pregão eletrônico 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Ekomob Móveis [mailto:ekomobmovers@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 14:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital de pregão eletrônico 87/2016

Boa tarde

solicito o edital do pregão eletrônico 87/2016

Grato

Ednelson BOaz

Ekomob Comercio LTDA
Rua: Francisco Jo??o Tobias, 100 - Escalvado - Navegantes - SC
(47) 3398-2820

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 14:39
Para: SCHERER MULTIMARCAS
Assunto: RES: edital e arquivo
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx, RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SCHERER MULTIMARCAS [<mailto:scherermultimarcas@outlook.com>]
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 14:36
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: edital e arquivo

boa tarde
por favor 87/2016
obrigado
eliane

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 09:09
Para: 'JVS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA JVS INFORMATICA'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - JVS Informática
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSLS.docx, RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: JVS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA JVS INFORMATICA [mailto:jvstecnologia@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 08:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - JVS Informática

Bom dia,

Solicito o Edital 087/2016 - UASG 987857, pois não está disponível no site Comprasnet e não conseguimos pelo portal da transparência.

Grata,

Gislene Ancelmo
JVS Informática
Fone: 61- 3223 2835.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 08:23
Para: 'Vendas - Duca Móveis'
Assunto: RES: pregão 872016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RFRATIFICAÇÃO PE 08/ 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Vendas - Duca Móveis [mailto:vendas@ducamoveis.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão 872016

Boa tarde

Preciso do edital do pregão eletrônico 872016

Att: Luiz

Duca Móveis

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:52
Para: 'gustavo@vittaflex.com.br'
Assunto: RES- Solicitação de edital
Anexos: AVISO PE 087 2016 NOVA DATA.docx; EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: gustavo@vittaflex.com.br [mailto:gustavo@vittaflex.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 09:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

BOM DIA, GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL Nº PE/87/2016

ATT.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 09:56
Para: ARÇIL AR CONDIÇIONADOS
Assunto: RE5: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ARÇIL AR CONDIÇIONADOS [mailto:arçillicitacao@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 09:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,
Solicito o edital do Pregão Eletrônico 87/2016.

L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ 15.158.202/0001-33

STEPHANIE CARVALHO
ADMINISTRATIVO

TELEFONE: (44) 3263-5959

AV. PEDRO TAQUES, 946 - ZONA 07

MARINGÁ-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 15:39
Para: 'Deutel'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PF 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: raphaeldeucher@gmail.com [<mailto:raphaeldeucher@gmail.com>] **Em nome de** Deutel
Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 15:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Prezados,

Solicito copia do edital PE/87/2016

--
[!]
Raphael Deucher Pires
Sandro Vilmar Pires ME

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 15:59
Para: 'Licitação - Newmed'
Assunto: RES: Pregão Presencial 87/2016
Anexos: EDITAL PP 08/ 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - Newmed [mailto:licitacao@newmed.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 15:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial 87/2016

Boa tarde!

A empresa Newmed Produtos para Saude Ltda., CNPJ 61.817.664/0001-32 solicita o edital do **PR 87/2016**.

Desde já agradeço e me coloco a dispor.

Atenciosamente,

Marla S. de Santana | Analista de Licitações

Telefone: [55 11 5060 3122](tel:551150603122)



De: Edital Sieg <edital@sieg-ad.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 08:49
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PE/87/2016

Recebido, obrigado.

Em 1 de dezembro de 2016 08:25, Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste <licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum

Departamento de Licitações

Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste

Fone: 46- 3563 8000

De: Edital Sieg [<mailto:edital@sieg-ad.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 18:04
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PE/87/2016

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 09:45
Para: 'licitacoes@cirupar.com.br'
Assunto: EDITAL 87
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 08 / 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 15:53
Para: 'Thayna - Vscosta'
Assunto: RES: URGENTE ENC: AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO Pregão 087
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RFERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Thayna - Vscosta [<mailto:licitacao@vscosta.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 14:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: URGENTE ENC: AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO Pregão 087

SOLICITO EDITAL

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 08:13
Para: ATUAL INFORMÁTICA ATENDIMENTO; Fabiano de Andrade - Viver: Qualidade - PPS Produtos para Saúde; Neto - Lanci Madeira Plástica: MIX SAUDE Bruna; licitacao@vscosta.com.br; Alki Becker; Grupo Mori Med Daiane; "Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda."; Luana AMG; patricia.pereira@lifemed.com.br; h.hosplife h.hosplife
Assunto: AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO Pregão 087

Segue em anexo Aviso NOVA DATA DE ABERTURA do Edital PE 087. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 15:55
Para: 'Diego Aparicio - Vendas3'
Assunto: RES: Solicitação Cópia de Edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Diego Aparicio - Vendas3 [mailto:vendas3@elber.ind.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 15:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Cópia de Edital

Bom tarde Prezados.

Venho através deste solicitar cópia do edital abaixo

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 Avenida Brasil 521 - Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP 85710-000
 Telefones (046)3563-8001 / Fax: (046)3563-8008
 Atendimento: 08 00 às 12.00 e das 14 00 às 17:30
 Home-Page: [Clique aqui](#)
 E-Mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2016 - ALTERAÇÃO DE DATA

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos médicos para equipar unidades básicas de Saúde do município de Santo Antônio do sudoeste

Abertura: 08/12/16 - 08:30h

No aguardo.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 08:25
Para: 'Edital Sieg'
Assunto: RES: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PE/87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Edital Sieg [mailto:edital@sieg-ad.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 18:04
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PE/87/2016

Prezados Membros da CPL,

A empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA M.E., devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.213.643/0001-41, com sede na Rua José Merhy, 1288, Boa vista, CEP 82560-440, Curitiba - Paraná, 41.3078-0127, vem sob o respaldo do interesse público, eficiência e economicidade, solicitar o Edital do Pregão Eletrônico 87/2016, cujo objeto é *** Licitação eletrônica * AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, em conformidade com **Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015**, que ocorrerá dia 08/12/2016.

Caso este renomado órgão não faça o encaminhamento dos Editais via e-mail, por gentileza, nos informe os itens desta licitação para que, caso atendamos, possamos providenciar a retirada deste edital

Edital não disponível no site

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de novembro de 2016 15:29
Para: 'Rafael / Jaragua Mercantil'
Assunto: RES: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2016
Anexos: EDITAL PP 087 2016 AFSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Rafael / Jaragua Mercantil [mailto:licitacao@jaraguamercantil.com.br]
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2016 15:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2016
Prioridade: Alta

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 09:25
Para: 'William Lopes - Licitações Loktal'
Assunto: RES: Retirada de Edital
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRATIFICAÇÃO PE 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: William Lopes - Licitações Loktal [mailto:licitacao@loktal.com]
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2016 16:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Retirada de Edital

Boa tarde,

Poderiam enviar-me o edital abaixo, por favor?

* Licitação eletrônica * AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2016.

	documentacao: 08/12/2016 08:30
Datas	
Valor Estimado	R\$ 116 779 19
Edital	PE/07/2016
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de novembro de 2016 14:57
Para: 'Vitor Oliveira'
Assunto: RES: Pregão 87/2016 - UASG: 987857
Anexos: EDITAL PP 087 2016 APSUS.docx; RERRA'IIHCAÇÃO PF 087 2016.docx

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Vitor Oliveira [<mailto:vitor@viamaxtrans.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de novembro de 2016 14:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 87/2016 - UASG: 987857

Boa tarde Prezados,

No sistema do comprasnet, não consta o pregão em eplgrafe

Solicito o mesmo para a participação,

Atenciosamente,

Vitor Oliveira
 Vendas.

(41) 3072-0361

vitor@viamaxtrans.com.br

Curta nossa pagina no facebook:

 www.facebook.com/vmtrans

VIAMAX
 TRANS.com.br

206
26/12

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integração de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 21/06/93, constar nos documentos apresentados para registro no SIASG a situação de fornecedor de elemento a seguir:

CNPJ / CEF:	03.769.422/0001-55	Validade do Cadastro:	11/09/2017
Razão Social / Nome:	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ETP		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL		
Destino Fiscal:	74832 - Campo Mourão PR		
Unidade Cadastral:	150251 - UFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO		
Atividade Econômica:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
Endereço:	AV. MANDEL MENDES DE CAMARGO 1071-1071 Campo Mourão PR		
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de licitar:	Nada Consta		
Ocorrência Impedimento tributário:	Nada Consta		

Níveis validades:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal / Tributária - Federal

Receita	Validade:	02/04/2017	Emissão de notas fiscais em cartão
FGTS	Validade:	24/12/2016	
INSS	Validade:	02/04/2017	
Contribuinte	Validade:	27/05/2017	

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal

Receita Estadual - Geral	Validade:	01/02/2017
Receita Municipal	Validade:	16/12/2016

V - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índice de Solvência	SG = 37,23; LG = 34,74; LC = 34,74
Patrimônio Líquido	R\$ 0,00

Uma cópia desta declaração encontra-se em arquivo local

JUNTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

ESTRANGEIRO DO LAGO
 CAMPO MOURÃO - PR
 JOSÉ INÁCIO DO LAGO
 16-08-1962
 1986376
 559 SP

COMERCIALISTA
 048.756.469-03

POA. CAR. DE ATTO QUE DER
 30 COPACABANA
 07302-360

CAMPO MOURÃO
 PR

DO1 CONSTITUIÇÃO
 N. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO
 AV. MANUEL M. DE CAMARGO
 CENTRO
 67303-120
 CAMPO MOURÃO
 PR
 -5.000,00- (SEIS MIL REAIS)

- COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO;
- COM. VAREJISTA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO;
- COM. DE SUBSTITUÍVEL P/ INFORMÁTICA;
- SERVIÇOS DE CONVERSÃO EM MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO;

15-07-1999
 17-17-1999

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 12/07/99

Autenticação Digital
 CCA Autenticação de 61001821517414150993-7 Date 18/05/2010 16:14:53
 Contador Daniel Augusto de Moraes dos Santos

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

100

EMPRESA COMERCIAL S.A. - CANTO 11 - BOGOTÁ - COLOMBIA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	TIPO	SEÇÃO	CARGO
EMPRESA COMERCIAL S.A.	EMPRESA COMERCIAL S.A.	70	SEÇÃO 1116	CARGO

EMPRESÁRIO

EMPRESÁRIO	RAZÃO SOCIAL	TIPO	SEÇÃO	CARGO
JOSÉ NAZO DO LAZO	EMPRESA COMERCIAL S.A.	70	SEÇÃO 1116	CARGO

EMPRESA COMERCIAL S.A. - CANTO 11 - BOGOTÁ - COLOMBIA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	TIPO	SEÇÃO	CARGO
EMPRESA COMERCIAL S.A.	EMPRESA COMERCIAL S.A.	70	SEÇÃO 1116	CARGO

EMPRESA COMERCIAL S.A. - CANTO 11 - BOGOTÁ - COLOMBIA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	TIPO	SEÇÃO	CARGO
EMPRESA COMERCIAL S.A.	EMPRESA COMERCIAL S.A.	70	SEÇÃO 1116	CARGO

EMPRESA COMERCIAL S.A. - CANTO 11 - BOGOTÁ - COLOMBIA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	TIPO	SEÇÃO	CARGO
EMPRESA COMERCIAL S.A.	EMPRESA COMERCIAL S.A.	70	SEÇÃO 1116	CARGO

EMPRESA COMERCIAL S.A. - CANTO 11 - BOGOTÁ - COLOMBIA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	TIPO	SEÇÃO	CARGO
EMPRESA COMERCIAL S.A.	EMPRESA COMERCIAL S.A.	70	SEÇÃO 1116	CARGO

Autenticación Digital

www.digitalex.gov.co

Este documento es un documento digital firmado electrónicamente en Colombia

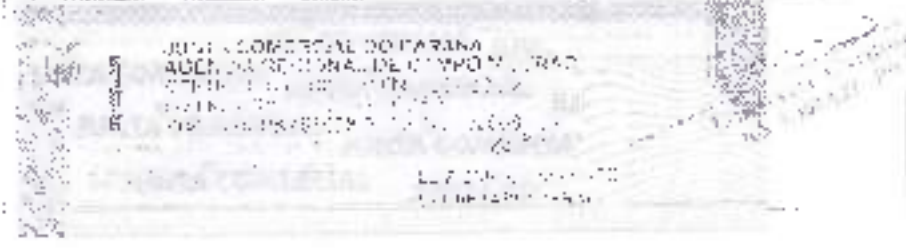
Este documento fue firmado electrónicamente por: JOSE NAZO DO LAZO

Este documento fue firmado electrónicamente en: 08/08/2008

Este documento fue firmado electrónicamente en: 11:31:00

EMPRESA COMERCIAL S.A. - CANTO 11 - BOGOTÁ - COLOMBIA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	TIPO	SEÇÃO	CARGO
EMPRESA COMERCIAL S.A.	EMPRESA COMERCIAL S.A.	70	SEÇÃO 1116	CARGO





Nome da Empresa: ...
CNPJ: ...

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Modelo 100 - 01/2010

Nome do Empresário: ...
CPF: ...

Endereço do Local: ...

Atividade Econômica: ...

Capital Social: ...

Nome do Representante Legal: ...

CPF do Representante Legal: ...

Endereço do Representante Legal: ...

Atividade Econômica: ...

Capital Social: ...

Nome do Representante Legal: ...

CPF do Representante Legal: ...

Endereço do Representante Legal: ...

Atividade Econômica: ...

Capital Social: ...

Nome do Representante Legal: ...

CPF do Representante Legal: ...

Endereço do Representante Legal: ...

Atividade Econômica: ...

Autenticação Digital
Cod. 4.2000230-0191307-171134033-1 Data: 10/02/2017 12:03:50

Jane Ivete Carneiro
RG: 1.857.527-PR

JUNTA COMERCIAL DE FARIAS
PUEBLA REGIONAL DE CAMPO ANDARAÍ
CERTIDÃO DE REGISTRO Nº ...

Jane Ivete Carneiro
RG: 1.857.527-PR

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 Fls. 01

O presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para EIRELI, a empresária SOLANGE DO LAGO SILVA, Brasileira, empresária casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 348, centro, CEP 87307-190, inscrita no CPF/MF nº 048.726.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.366376, expedida pela SSP/SP, expedida em 11/03/1980, titular do empresário Individual S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-EPP, com sede e domicílio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no Livro Comercial do Estado do Paraná, sob NRE nº 10499098, e no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a partir de seu regime atualmente pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo final do artigo 1073 e 980-A da Lei nº 10.099/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI sob a denominação de S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O ativo desta Empresa, no valor de R\$ 10.000,00=(Dez mil reais) fica dividido para R\$ 90.000,00=(noventa mil reais) dividido em 90.000=(noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00=(um real) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado em moeda corrente de Parana neste ato, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

SOLANGE DO LAGO SILVA = QUOTAS=90.000= = 90 = 100,00 = R\$=90.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP

SOLANGE DO LAGO SILVA, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 348, centro, CEP 87307-190, inscrita no CPF/MF nº 048.726.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.366376 SP, expedida pela SSP/SP em 11/03/1980, titular do empresário S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, com sede e domicílio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JCEP

QUADRO DE REGISTRO ESCRITÓRIO DE EIRELI - Nº 16.808/M - 31/03/2015
 PROTOCOLO 39252-01/15-14 - 01/2015 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 196712004 - NIRE 4150014284
 E 7 - LAGO S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

CEP 13013-000
 13013-100 - JCEP
 FONE (41) 321-2710
 WWW.JCEP.COM.BR

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S/DOLAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
C.N.P.J.: 03.269.422.0001-55 **Fls. 02**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girou, sob o nome empresarial de **S/DOLAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP**, desde das atividades do dia 15 de julho de 1999, CNPJ sob o nº 03.269.422.0001-55, sendo realizada por este contrato social pelo Código Civil Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Al de Camargo, 1071, centro, CEP 87012-20, que é sua domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será:

- Comércio varejista de equipamentos para escritório, informática e aparelhos de comunicação, inclusive suprimentos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e pedagógicos e brinquedos;
- Comércio varejista de eletrodomésticos, móveis e artigos para residência;
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e hospitalares;
- Comércio varejista de instalações e automação comercial;
- Comércio varejista de tecidos, vestuário e acrílicos;
- Atuação de Le catadores e lajeiras;
- Comércio atacadista de artefatos de ar condicionado para uso comercial;
- Comércio varejista e atacadista de aparelhos de ar condicionado, peças e acessórios para uso não comercial;
- Reparação de máquinas de escritório, informática e eletrodomésticas;
- Reparação em móveis para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo em 15/07/1999, e garante a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI, no importe de R\$=90.000,00= noventa mil reais, dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$=1,00 (um real), a qual tem o seguinte integralização, em moeda corrente do País, a saber:

SOLANGE DOLAGO SILVA - QUOTAS= 90.000= %=100,00 = CAPITAL R\$=90.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



JUSTA GOVERNAR - DO ESTADO DO PARANÁ - SCOP

CHATELÃO DO REGISTRO 912 2111 - 2016 14 10 09H 04M 41S 034 034
 PRODUÇÃO - 00302387 - 06/10/2016 - 00430 DO VOM - 104070
 1162710794 - N.º RE. 4 - 200564217
 S/DOLAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Luiz Inácio Lula da Silva
 SECRETÁRIO GERAL
 QUARTA - 07/10/2016
 www.parana.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FIRTELI-EPP
 CNPJ: 03.269.422/0001-55 FIS. 03

CLÁUSULA SÉTIMA - A cada prestação da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retenção mensal, a título de "pro labore", observadas as atribuições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato ad e ad, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com a apresentação ou baixa do patrimônio e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas líquidas.

CLÁUSULA NONA - Intercorrer ou interdição o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os sócios, sucessores e incapazes. Não sendo possível em circunstância futura de ausência do titular, se o houver, será apurado o titularidade nos, base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, aplicado em primeira e especificamente revogado. Parágrafo Único - O mesmo processo será aplicado em outros casos em que a EIRELI, se resolve em relação ao titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada no que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em situação de condenação criminal, ou pro se encontrar sob os efeitos de lei, a pena que venha, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime funcional, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumidor, contra as relações de consumo, de pirataria ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC - 2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, por os débitos fiscais e éticos de cívica, que o mesmo não participe de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou da sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de o formação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fez e fez o toro no Cidre de Campo Mourão, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.



JUSTA LOCALIA A. DO ESTADO DO PARANÁ - SECC

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/10/2018 14:15:52 Nº 4107070475
 PROTOCOLADO EM 14/10/2018 08:14:00 Nº 00430118/2018
 Nº 03.269.422-0001-55
 S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP

1. Avenida Segue
 28.050-140 - UFPR
 CURITIBA - 20130-910
 www.jstpr.paraná.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.269.422/0001-55**

Fl. 01

e por estar assim justo e contratado, lavra, dá-se e dá-se o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e optante em via única para o mesmofim, para que valha em melhor termo do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada e pelo Titular, obrigando-se firmante pária e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2016.



SOLANGE DO LAGO SILVA
CPF: 018.736.468-63

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERT. E. Nº 0.961.014, EM 27.10.2016, ÀS 15:00H, Nº 2.80583476
ARQUIVADO E CONSIDERADO DE 14.10.2016, SOB O Nº 14.10.2016
188020340 - MEPP - 414326, 01/16
S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP

J. BERTOLDI SOUZA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA - 27.10.2016
www.jcomparana.org.br

S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 13.200.420/00.1-05 INSC EST: 03167/06-01
 Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 - Centro CEP: 81302-000
 FONE/FAX: 44-3019-2030 Campo Mourão - Paraná

PROCLAMAÇÃO

No este instrumento particular de Proclamação a S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, com sede na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071, Grupo Mourão - PR inscrita no CNPJ/MF nº 13.200.420/00-15 e Inscrição Estadual nº 03167/06-01, neste ato representado por seu proprietário Sr. Solange do Lago, portadora da Cédula de Identidade nº 1.476.047-5 SSP/PR e CPF nº 048.716.708-65, doravante denominada seu representante o Sr. LEONARDO VINICIUS DEAS JENSEN, portador da Cédula de Identidade nº 9.679.977-1 SSP/PR e CPF nº 050.815.939-77, e quem confere o poderes para representar a S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO no que se refere à P.B. - AVALIAÇÃO E PRECÃO ELETRÔNICA, para poderes tanto no que tange a qualquer decisão durante todas as fases da Licitação em Licitação Eletrônica, inclusive apresentar e assinar propostas, declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, ou qualquer outro documento e declaração em nome da contratante, bem como apresentar e eletronicamente, todas as propostas de preços, no(s) anexo(s) de acordo com o edital, desde que expressamente autorizada de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final do prazo, e interpor recurso administrativo, assinar propostas ajustadas ao lance vencedor de contrato eletrônico, prestar todas as esclarecimentos solicitados pelo(a) Preceptor(a), e interpor todos os recursos pertinentes ao contrato em nome da Contratante, inclusive assinar contrato de fornecimento e quaisquer outros compromissos. A presente proclamação é válida até o dia 31/12/2016.

Para ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão - PR, 14 de abril de 2016

ENTRADA EM USO
 14/04/2016
 S. DO LAGO - PR

S. do Lago - Equipamentos para Escritório
 Solange do Lago
 RG: 1.435.507-5 - SSP/PR
 CPF: 048.716.708-65

Handwritten signature and stamp area on the left side of the document.

Carimbo digitalizado com o texto: "Atentação Digital" e informações de data e hora.

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

PRECÃO ELETRÔNICA Nº 683/2016 - Município de Santo Antônio do Caracol

A empresa S DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP, CNPJ 03.269.422/0001-55, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado PARANÁ, à Rua/Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 - CENTRO, por intermédio de seu representante legal (a) Sr(a) Leonardo Vinicius Dias Junk, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.679.972-1 - SSP/PR e do CPF nº 050.915.939-77, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campos Mourão - PR, 09 de Dezembro de 2016.

Leonardo

S. do Lago Silva Eireli - EPP - Equipamentos para Escritório
Leonardo Vinicius Dias Junk - PROCURADOR
RG: 9.679.972-1 - SSP/PR
CPF: 050.915.939-77

03269422/0001-55

S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-090
CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO

Item	Descrição do Item	Valor Aprox.	Valor	Valor	Valor
1.1.1.1.1.1
1.1.1.1.1.2
1.1.1.1.1.3
1.1.1.1.1.4
1.1.1.1.1.5
1.1.1.1.1.6
1.1.1.1.1.7
1.1.1.1.1.8
1.1.1.1.1.9
1.1.1.1.1.10
1.1.1.1.1.11
1.1.1.1.1.12
1.1.1.1.1.13
1.1.1.1.1.14
1.1.1.1.1.15
1.1.1.1.1.16
1.1.1.1.1.17
1.1.1.1.1.18
1.1.1.1.1.19
1.1.1.1.1.20
1.1.1.1.1.21
1.1.1.1.1.22
1.1.1.1.1.23
1.1.1.1.1.24
1.1.1.1.1.25
1.1.1.1.1.26
1.1.1.1.1.27
1.1.1.1.1.28
1.1.1.1.1.29
1.1.1.1.1.30
1.1.1.1.1.31
1.1.1.1.1.32
1.1.1.1.1.33
1.1.1.1.1.34
1.1.1.1.1.35
1.1.1.1.1.36
1.1.1.1.1.37
1.1.1.1.1.38
1.1.1.1.1.39
1.1.1.1.1.40
1.1.1.1.1.41
1.1.1.1.1.42
1.1.1.1.1.43
1.1.1.1.1.44
1.1.1.1.1.45
1.1.1.1.1.46
1.1.1.1.1.47
1.1.1.1.1.48
1.1.1.1.1.49
1.1.1.1.1.50
1.1.1.1.1.51
1.1.1.1.1.52
1.1.1.1.1.53
1.1.1.1.1.54
1.1.1.1.1.55
1.1.1.1.1.56
1.1.1.1.1.57
1.1.1.1.1.58
1.1.1.1.1.59
1.1.1.1.1.60
1.1.1.1.1.61
1.1.1.1.1.62
1.1.1.1.1.63
1.1.1.1.1.64
1.1.1.1.1.65
1.1.1.1.1.66
1.1.1.1.1.67
1.1.1.1.1.68
1.1.1.1.1.69
1.1.1.1.1.70
1.1.1.1.1.71
1.1.1.1.1.72
1.1.1.1.1.73
1.1.1.1.1.74
1.1.1.1.1.75
1.1.1.1.1.76
1.1.1.1.1.77
1.1.1.1.1.78
1.1.1.1.1.79
1.1.1.1.1.80
1.1.1.1.1.81
1.1.1.1.1.82
1.1.1.1.1.83
1.1.1.1.1.84
1.1.1.1.1.85
1.1.1.1.1.86
1.1.1.1.1.87
1.1.1.1.1.88
1.1.1.1.1.89
1.1.1.1.1.90
1.1.1.1.1.91
1.1.1.1.1.92
1.1.1.1.1.93
1.1.1.1.1.94
1.1.1.1.1.95
1.1.1.1.1.96
1.1.1.1.1.97
1.1.1.1.1.98
1.1.1.1.1.99
1.1.1.1.1.100

[Handwritten signature]
 Nome do Responsável
 Cargo
 Data

[Handwritten signature]
 Nome do Responsável
 Cargo
 Data


Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente pelo sistema de autenticação digital da instituição.
 Cód. Autenticação: 01881825-6171310751-1. Data: 16/03/2016 17:37:39
 Assinatura: [Assinatura Digital]

PARCELAMENTO

Descrição	2015	2016
10 - 1000000000	1000000000	1000000000

Este documento representa a parcela a ser paga em 12 parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a partir de 01/01/2015.

O valor total a ser pago é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).


01/01/2015
1000000000
1000000000

O valor total a ser pago é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).


01/01/2015
1000000000
1000000000

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
Autenticação Digital
Cód. de Autenticação: 015574803161101907M-5; Data: 16/11/2015 17:13:42
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Curitiba - Paraná

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO DE 2011 - R\$ Mil

	2011	2010
Ativos	1.944.000,00	1.478.000,00
Ativo Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00
Ativo Não Circulante	944.000,00	478.000,00
Passivos	1.944.000,00	1.478.000,00
Passivo Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00
Passivo Não Circulante	944.000,00	478.000,00
Patrimônio Líquido	944.000,00	478.000,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00
Reserva de Capital	200.000,00	200.000,00
Reserva de Lucros	244.000,00	178.000,00
Reserva de Retenções	200.000,00	178.000,00

As demonstrações financeiras foram elaboradas sob a supervisão de:


CPF: 000.000.000-00
Rua 123, 456 - São Paulo, SP

As demonstrações financeiras foram elaboradas sob a supervisão de:


CPF: 000.000.000-00
Rua 123, 456 - São Paulo, SP

100 - 1000 - Contabilidade Contábil - 100 - 100 - 100

CARTEÃO DE VERIFICAÇÃO

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 619518051012132018-G; Livro: 160982016 de 10 12

Autenticado em 16/08/2018 16:03:44

CPF: 000.000.000-00

Autenticado em 16/08/2018 16:03:44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO S.P.A. (SOLUÇÕES) é uma empresa de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 07.042.110/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Brasil. A empresa atua no setor de tecnologia, desenvolvendo e comercializando soluções de software para escritórios e empresas.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A SOLUÇÕES S.P.A. declara a conformidade das demonstrações financeiras com o Pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 01/2010, que estabelece as normas contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas de empresas de capital aberto, emitidas em conformidade com o Pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 01/2010.

3. ESTIMATIVAS

As demonstrações financeiras consolidadas de SOLUÇÕES S.P.A. foram elaboradas com base em estimativas e julgamentos da administração da empresa, especialmente em relação a provisões para contingências, avaliação de ativos e passivos, e reconhecimento de receitas.

4. IMOBILIZADO

O valor do ativo imobilizado representa o custo menos o valor acumulado de depreciação e amortização de bens materiais e imateriais.

5. ATIVO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo de avaliação patrimonial representa o valor justo de ativos e passivos não classificados em outras categorias de ativos e passivos.

6. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS E CONTROLADAS

Investimentos em empresas controladas e controladas representam o valor contábil das participações em empresas sob o controle da SOLUÇÕES S.P.A.

7. IMPOSTOS FISCAIS

Os impostos fiscais representam o valor dos impostos a pagar ou a receber, incluindo impostos de renda, impostos de consumo e impostos de propriedade.

8. APLICAÇÕES FINANÇEIRAS

Aplicações financeiras representam investimentos em instrumentos financeiros, incluindo títulos de renda fixa e ações.

9. EMPENHOS E FINANCIAMENTOS

Empenhos e financiamentos representam obrigações decorrentes de operações de financiamento e operações de arrendamento.

10. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS


Responsabilidades e contingências representam obrigações decorrentes de processos judiciais e outras contingências, incluindo provisões para contingências.

11. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício representa o resultado líquido da operação da empresa, incluindo receitas, despesas e resultados de operações financeiras e de investimentos.

12. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial representa o patrimônio líquido da empresa, incluindo o valor nominal do capital social, reservas e lucros acumulados. O balanço patrimonial é elaborado com base no resultado líquido da operação da empresa e no balanço patrimonial do exercício anterior.


RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Autenticação Digital
 C.C. Autenticação: 01.61913011617131207517; Data: 10/09/2023 16:17:52:42
 Assinado digitalmente por: [Nome] em: 10/09/2023 16:17:52:42
 Assinatura: [Assinatura]

13. CAMPUS SOCIAL


13.1. O CAMPUS SOCIAL é o espaço de interação entre o aluno e a comunidade, onde o aluno pode desenvolver projetos sociais, culturais, esportivos e artísticos, além de participar de eventos e atividades que promovam o bem-estar e a cidadania.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1. Os eventos subsequentes são aqueles que ocorrem após a conclusão do curso, e que podem ser realizados em qualquer momento da vida do aluno, desde que sejam relevantes para a sua formação e desenvolvimento pessoal e profissional.



14.1.1. O aluno deve apresentar o comprovante de participação no evento, assinado pelo responsável pelo curso, para fins de avaliação.



14.1.2. O aluno deve apresentar o comprovante de participação no evento, assinado pelo responsável pelo curso, para fins de avaliação.

14.1.3. O aluno deve apresentar o comprovante de participação no evento, assinado pelo responsável pelo curso, para fins de avaliação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Código de Autenticação: 615210051871121307318. Data: 19/07/2018 17:15:13
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital.
Para mais informações, consulte o site: www.seduc.sp.gov.br

SOLANGE DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP

CNPJ: 08.269.422/0001-55

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$ILG = 2.447.202,93 + 0,00 / 70.448,57 + 0,00$$

$$ILG = 2.447.202,93 / 70.448,57$$

ILG = 34,74

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$LC = 2.447.202,93 / 70.448,57$$

LC = 34,74

SOLANGE DO LAGO
Empresária
CPF: 048.736.458-83

RICARDO ALGAUER NASSAR
Contador
Reg. em CRC - PR sob o No. 054071/O-
CPF: 006.280.759-42

RICARDO ALGAUER NASSAR
Rua Santa Helena, 111 - Centro - Curitiba - PR - 81.220-000
Fone: (41) 3222-1111
E-mail: ralnassar@contabil.com.br

Autenticação Digital

Coif. Autenticação: 815278051811337000-1 Data: 15/05/2016 17:13:25
 CPF: 006.280.759-42
 Assinatura: 006.280.759-42
 Assinatura: 006.280.759-42

TERMO DE ABERTURA

Uso Diário

Número 17 Folha 1

Companhia de ...

Nome do ...

Razão ...

Endereço ...

Cidade ...

Município ...

Município ...

Estado ...

Inteligência ...

Inscrição ...

Inscrição ...

Inscrição ...

Companhia de ...

Assinatura e rubrica

Assinatura e rubrica

Assinatura e rubrica



INSTITUICAO DE EDUCACAO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ABERTURA 16042660-1

Autenticacao Digital
Cadastrado em 16/08/2016
Assinatura Digital
Codigo de Verificacao: 6158191517131009311
Data de Emissao: 16/08/2016 17:10:30

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 17 Folha: 188

Declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.

Em data de 15/05/2016, eu, o Sr. RICARDO ALEXANDER RASCHKE, CPF nº 000.000.000-00, proprietário da empresa, declaro que este Livro Diário foi devidamente preenchido e contém a verdade dos fatos e dos números lançados nele.


RICARDO ALEXANDER RASCHKE
Proprietário
CPF nº 000.000.000-00


RICARDO ALEXANDER RASCHKE
Proprietário
CPF nº 000.000.000-00

CASILLAS DE FISCOS
Autenticação Digital
Cód. Autentic. 6252.01592802.001131009379. Data: 18/05/2016. F. 13/88
Sede: Rua...
Zona Urbana...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contrbuinta,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar e juntar à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº de Inscrição 03.299.422-0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Nº de Matrícula 120771999	
Nome da Empresa S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CIREFI - EPP	
Tipo de Estabelecimento e Código de Atividade IVOMAQ	
Descrição da Atividade Econômica (CNAE) 47.83-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
Descrição das Atividades Econômicas (CNAE) 46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças 46.89-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificadas anteriormente: partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-8-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.00-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.25-1-05 - Reparação de artigos de mobiliário	
Tipo de Empresa (CNPJ) 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Nome do Representante Legal SR MANOEL M DE CAMARGO	CPF 1671
CNPJ 03.299.422-0001-55	Município CAMPO MORRAO
Endereço Completo EXERCÍCIO 1074/10	Telefone (044) 8234-192
Situação Cadastral ATIVA	
Data de Início da Atividade 03/01/2016	

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.034 de 16 de maio de 2016

Emitido no dia 16/11/2016 às 11:02:49 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EPP
CNPJ: 03.269.422/0001-55

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SRF e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 11:49:09 do dia 01/02/2018, hora e data de Brasília.

Válida até 02/04/2017

Código de controle da certidão: **D2DF.CBB6.6763.C6AF**
 Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

186

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015492237-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 03.269.422/0001-65
Nome: S DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte	N. Certidão: 25256/2016
Contribuinte S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITÓRIO ME	
CPF: 03.269.422/0001-55	RG: 901.873096-91
Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1371	
Bairro: CENTRO	Ponto de Referência:
Complemento:	
Requerente:	Validade: 16/12/2016
Cód. Contrib: 325325	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta **débitos vencidos** no Cadastro neste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 16 de novembro de 2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<http://campomourao.alcance.net>

Trabalhe Via Pública

Rua Brasil 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 419 - CEP 81301-140
 TEL: (41) 3518-1144 - FAX: (41) 3518-1104 - CNPJ/ME nº 75904524/0001-06
 E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

IMPRIME VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00219422-0001-05
Razão Social: FUND. CAIXA EQUIPAMENTOS PRESCRIT. ORLO-ME
Nome Fantasia: PRESCRIT.
Endereço: AV. SIMÃO DE MENEZES DE CAMARGO 1871 - CENTRO - CAMPO
MOURÃO / PA - 59302-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112504477255316868

Informação obtida em 25/12/2016, às 17:11:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DO LAGO SILVA FOUFAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 03.269.422/0001-55

Participante nº: 224627/2013

Expediente nº 007.017.000.002210

Endereço: Rua 007.017 - 1.º andar - Diretoria São, contatos de contato para expedição.

Declaro que, de acordo com o **DO LAGO SILVA FOUFAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 03.269.422/0001-55, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Declaro também, com base no art. 1.º, inciso IV da Constituição da República, no art. 12, inciso III, do Título II da Constituição da República e no art. 147, inciso III, do Regulamento Interno de Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

De acordo com os dados constantes no Sistema de Informações Integradas do Trabalho e Emprego, não consta que o titular ou as preteritoras da empresa expedida.

De acordo com o processo judicial nº Certidão nº 0001-55-0001-55, não consta que o titular ou as preteritoras da empresa expedida.

A verificação desta certidão foi realizada em 24 de agosto de 2013, no endereço eletrônico do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, disponível em <http://www.ibet.gov.br>.

Por fim, informo que esta certidão é:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas mantém as listas necessárias à identificação dos principais devedores e preteritoras inscricionados perante o circuito de trabalho quanto à obrigação trabalhista e a obrigação previdenciária inscrita em juízo, no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, inclusive no âmbito do Poder Judiciário Previdenciário, perante o Poder Judiciário, e, portanto, a existência ou não de dívidas trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza perante o Ministério Público do Trabalho ou Juízo de Trabalho Prévia.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREQUADRO ELETRÔNICO Nº. 087/2016 – Município de Santo Antônio do Sudoeste

A empresa S DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ 03 269 422/0001-55 com sede na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado PARANA, à Rua/Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO 1071 - CENTRO, por intermédio de seu representante legal ora Sr(a) **Leonardo Vinicius Dias Junko**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.679.972-1 SSP/PR e do CPF nº 050.915.939-77 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão - PR, 08 de Dezembro de 2016.



S. do Lago Silva Eireli - EPP - Equipamentos para Escritório

Leonardo Vinicius Dias Junko - PROCURADOR

RG: 9.679.972-1 - SSP/PR

CPF: 050.915.939-77

03269422/0001-55

S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071

CENTRO - CEP 87302-090

CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO IV

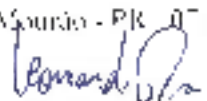
REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO
NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PRELÍCIO ELETRÔNICO Nº 087/2016 - Município de Santo Antônio do Sul, PR

A empresa S. DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ 03.269.422/0001-55, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado PARANÁ, à Rua Av. MANOEL MENDES DE CAMARGO 1071 - CENTRO por intermédio de seu representante legal (Sr(a) Leonardo Vinicius Dias Junk, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.679.972-1 SSP/PR e do CPF nº 650.915.939-77, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.851, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezois anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Campo Mourão - PR, 07 de Dezembro de 2016.


S. do Lago Silva Eireli - EPP - Equipamentos para Escritório
Leonardo Vinicius Dias Junk - PROCURADOR
RG: 9.679.972-1 - SSP/PR
CPF: 650.915.939-77

03269422/0001-55

S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015 – Município de Santa Antonia do Sul oeste – Carta-Proposta de Tomcatamento.

Apresentamos nessa proposta para fornecimento dos(s) objeto(s), respeitar o objeto constante no Termo de Referência, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório de licitação em epígrafe.

1- IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Razão social: S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 03.269.422/0001-55

INSC. ESTADUAL: 90187006-91

Endereço: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR

Telefone para contato: (011) 3016-2140 – ou (011) 9879-5918

Representante legal: SUELI ANGELO DO LAGO DA SILVA

RG: 4.766.376 - SSP-SP – CPF: 0.8.736.469-67

REPRESENTANTE LEGAL VIA PROCURAÇÃO: LEONARDO VINÍCIUS DE ASSIS NETO RESPONSÁVEL

PELA ASSINATURA DO CONTRATADO

RG: 9.679.972-1 – SSP-PR – CPF: 050.015.959-77

E-Mail: ivomaq.leonardo@hotmail.com

BANCO BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 0406-5 BANCO DO BRASIL – CONTA CORRENTE: 10224-5

Propomos firmes e à Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sul oeste-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor máximo unitário	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento póli sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrogênico e fosforizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com espessura mínima de tinta de 70 micras. Conterdo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa nº 24 (0,60mm) e 0 (três) fundos e 02 (dois) meio-tapetes (superior e inferior) em chapa nº 24 (0,60mm); e 02 (dois) meio-tapetes (superior e inferior) internos (esquadra) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) fechamento frontal composto de dois fechamentos: 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 24 (0,60mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de papachos de saídas. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 30 x 2,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,82 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 35 cm. Padrão: GRP502/8	UN	04	RS 482,25	RS 1.929,00

02	<p>Armário 02 portas, Corpo laterais, base, prateleiras e bordas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfeção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming. Bordas frontais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 5 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilhado. COR: branca medido 1,00 X 0,95 X 0,59 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses</p> <p>Martinucci - GDA-A0816brf</p>	UN	02	R\$ 1.18,00	R\$ 1.912,00
03	<p>Bancada 03 portas, Bancada confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfeção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados) 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilhado. COR: branca medido 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano</p> <p>Martinucci - GDAB0804BRFD</p>	UN	03	R\$ 297,29	R\$ 891,87
08	<p>Mesa escritório com gavetas (1,30 m larg x 0,79 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna e estrutura com passagem de acabamento confeccionadas em aço de aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epoxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano</p> <p>Martinucci - GDMX1216BRM</p>	UN	06	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 6.877,98

SEIS MIL OTOCIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Informamos que a proposta obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser formada com a vencedora do certame.

Informamos a independência de elaboração da proposta.

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informamos o código da agência e o número da conta corrente da empresa no Banco do Brasil, para efeito de pagamento.

Prazo máximo de entrega do produto descrito é de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da ordem de entrega.

Campo Mourão - PR, 01 de Dezembro de 2016

S. do Lago Silva Eireli - EPP - Equipamentos para Escritório
Leonardo Viniçius Dias - Trucks - PROCURADOR
RG: 9.679.972-1 - SSP-PR
CPF: 050.973.939-77

03269422/0001-55

S. do Lago - Equipamentos p
Escritório - ME

AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

CATÁLOGO / PROSPECTO

EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 087/2016 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

A empresa **S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, com sede na **AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071, CENTRO, CAMPO MOURÃO, CNPJ 03.269.422/0001-55**, através de seu representante legal apresenta o catálogo do produto ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Armário de aço com 8 portas com encaixado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti ferrugine e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contém: 02 (dois) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) lanco e 02 (dois) micro-arranjos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais 1 (um) acabamento (barras) composto de dois fechamentos, 01 (um) suporta e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos, com porta sendo que a porta deverá conter 02 (dois) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 40 x 42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm

PRODUTO OFERTADO: Pandia – GRP502/8**Descrição do fabricante:**

Totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos

Dimensões: 1920mm x 690mm x 450mm

1 estrutura chapas nº 24 e 20 (0,60mm e 0,9mm)

8 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta

Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pino para encaixado na fechadura tipo Yale com 2 chaves

Capacidade por prateleira (não vem distribuída)

Itens de Série:

16 cabides de nylon

6 pés reguláveis em PVC

Pintura eletro-tática a pó (tinta) aplicada na cor cinza cristal

Pintura em esmalte sintético nas demais cores

Instruções de Limpeza:

Passar um pano levemente umedecido com água ou detergente neutro e em seguida um pano seco para as limpeza de dia a dia.

Nunca use produtos abrasivos, como vaporessecos, esponja de aço, escova com cerdas duras, entre outros.

Instruções de Conservação:

Evitar expor/arrazar os produtos em ambientes com alta umidade, exemplo: câmaras frias, saunas e áreas molhadas.

Não armazenar produtos corrosivos, exemplo: ácido, cloro etc

Imagem ilustrativa:

19

ITEM

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- 02 Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desmontagem. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postformado, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco) 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e 03 varas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço inoxidável. COR: branca melado 1,60 X 0,95 X 0,50 — podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

PRODUTO OFERTADO: Martucci - GDA0816brl

Descrição do fabricante:

ESPECIFICAÇÃO:

Corpo e Tampo em MDP 25mm, borda frontal Fita de PVC 2mm

Prateleiras em MDP BP 15mm com acabamento Fita de PVC

Dobradiças tipo caneca 35mm e 90°, fechadura comum, puxadores em PVC cor brata e sapatas reguláveis, 160x95x50

Imagem e arte ilustrativa



6

ITEM

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- 01 Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada, 18 mm de espessura, revestimento da pla. face em laminado melmínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. S. perfizes bsas, decorativas e de fácil limpeza e desobstrução. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema perfilommg, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Prateleiras metálicas cromadas, 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada com 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e disposto no para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.

PRODUTO OFERTADO: Martinucci - GDAB0804BRFD**Descrição do fabricante:****ESPECIFICAÇÃO:**

Corpo: tampo em MDP 25mm, borda frontal face de PVC 2mm;

Fundam. MDP 3P 15mm com acabamento fita de PVC;

Fundo em duratex de 3mm;

Dobradiças tipo caneta 55mm e 94°, fechadura comum, puxadores em PVC cor prata e sapatas reguláveis. 950x740x500

Imagem a cor ilustrativa:



b

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROD. TO
08	Mesa escritório com gavetas (1,70 m larg x 0,70 cm) Tampa confeccionada em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural em U, travagem de acionamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Arredondamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 ano a 10.

PRODUTO OFERTADO: Martinecci - GDMX1216BRM**Descrição do fabricante:****ESPECIFICAÇÃO:**

Mesa

Tampa em MDP BP 25mm, esada frontal fixa de PVC 2mm.

Painel frontal em MDP BP 15mm,

Estrutura Base Metálica com tubo 20x30 sobreposto por chapa de metal com 1,2mm.

Pés Equipós em MDP BP 15 mm, Boxas laterais em PVC, com sapatas niveladoras

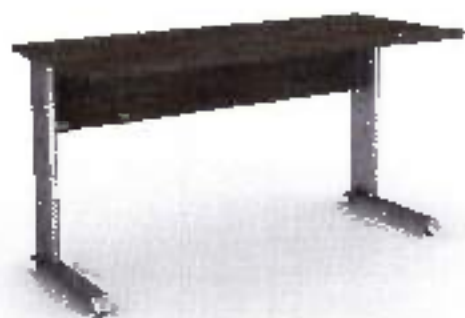
1200x600x740

Gaveteiro fixo:


Corpo e gavetas em MDP BP 15mm com base em duratree 10mm e laminação com roletas em nylon.

Fechadura frontal e travadores em PVC cor Preto.

Imagem e cor ilustrativa:



Campo Mourão - PR, 08 de Dezembro de 2016.

03269422/0001-55S. do Lago - Equipamentos p/
Escritório - MEAV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-000
CAMPO MOURÃO - PR
S. do Lago – Equipamentos para Escritório
Leonardo Viúcius Dias Junk - Procurador
RG 9.670.972-1 SSP-PR
CPF: 050.615.929-17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

199

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.269.422/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1999
NOME EMPRESARIAL S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVOMAG		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.85-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-6-01 - Comércio varejista de discos 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-7-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
ENDEREÇO AV MANOEL M. DE CAMARGO	NÚMERO 1071	COMPLEMENTO
CEP 87.303-120	BARRIO/CELESTINO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	TELEFONE (044) 8234-192	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:15:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

200
E

IVOMAQ!

S. DO LAGO

Equipamentos p/ Escritório

CNPJ 03.269.422/0001-55

Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste
Av Pregão, 621 - Centro
CEP: 85.730-000 Santo Antônio do Sudoeste

Habilitação PE 087/2016

FONE (44) 3016-203

Avenida Manoel M. de Camargo, 1071 - CEP 87302

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

201

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		<i>Cont 208</i> <i>20/12</i>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.360.651/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2001
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA PIRES BELEM - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
ENDEREÇO AV PADRE CACIQUE		NÚMERO 40	COMPLEMENTO
CEP 90.810-240	MUNICÍPIO PRAIA DE BELAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3228-8073	
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (CPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:17:55 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

Para:
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016 - PROCESSO Nº 485/2016.

Assunto: Proposta Comercial

CNPJ Social do Proponente: Ana Maria Pires Beleni - Anamed -
CNPJ do Proponente: 01560651/0001-13 - Insc. Estadual, 096/3278910
Av. Padre Leôncio, 40 - Porto Alegre - RS., Cep : 90810-210
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 1276-9 CC 20586-9 - Fone/Fax: 51 3221 0560 - E-mail
- info@anamed.com.br

Declaramos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento
licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes
ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 18: Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso. Manômetro aneróide = montado em armação de
material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser
resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre
si mesmo para facilitar visualização. Braçadeira = confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade,
antialérgica, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a
marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68
centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos
obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula = peça em metal leve,
de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguitos: adulto, ambidestro,
antialérgico, livre de látex; Bolsa e pãra = confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e
resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no
manômetro. Embalagem = deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material
resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos,
comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados de
laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério
da Saúde.

Preço unit.: R\$ 66
Preço modelo: Diasyst Oscilant
Preço unitário: R\$ 162,83
Preço total: R\$ 1.576,98

Item 19: Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico. Manômetro aneróide = montado em armação de
material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser
resistente a desregulação frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre
si mesmo para facilitar visualização. Braçadeira = confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade,
antialérgica, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a
marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5
centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e
conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula = peça em metal leve, de
mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguitos: adulto, ambidestro,
antialérgico, livre de látex; Bolsa e pãra = confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e
resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no
manômetro. Embalagem = deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couroim ou outro material

Garantia mínima de calibração de 05 anos, com prova através de carta do fornecedor. Os técnicos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição e funcionamento, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Qtd: 05

Marca: Oculo. D asyst

Preço unitário: R\$ 262,83

Preço total: R\$ 1.576,98

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias, conforme Edital.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.



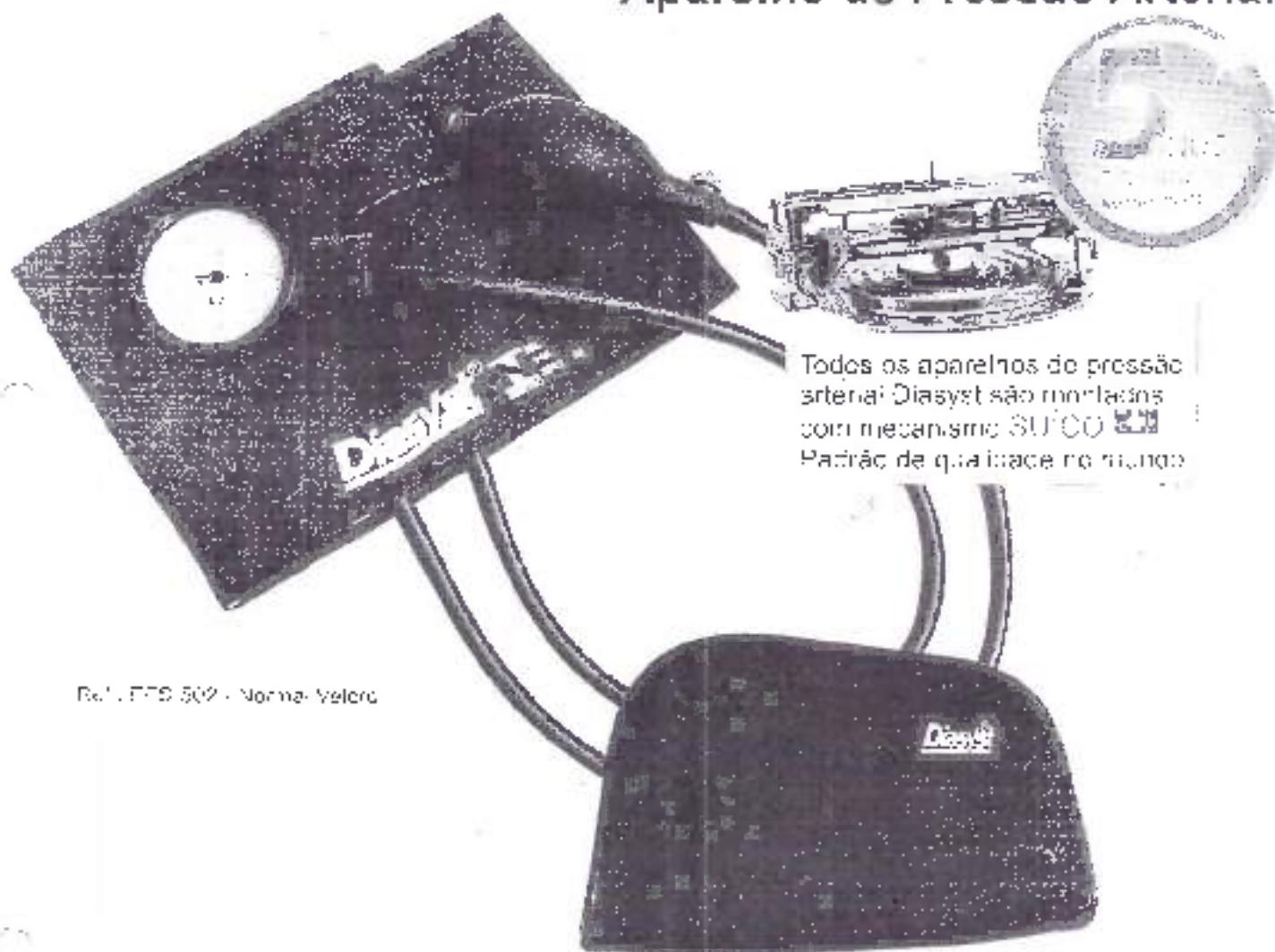
~~ASSINADO EM PRESEÇA DO AGENTE DE LICITAÇÃO~~


04.360.551/0001-43



Esfigmomanômetro

Aparelho de Pressão Arterial



Todos os aparelhos de pressão arterial Diasyst são montados com mecanismo SUICO  Padrão de qualidade no mundo

Ref. 579 509 - Norma - Velcro

- Manômetro em carcaça de alumínio-zinco;
- Pintura eletrostática na cor preta;
- Bracadeira em nylon impermeável e lavável;
- Em 2 versões: Velcro e Botão;
- Acompanha bolsa para transporte em nylon;
- Disponível em 12 modelos diferentes.



Manômetro Impacto
Tubo duplo com 5.000 cm³
de Impacto de 1.000

Referência em Qualidade

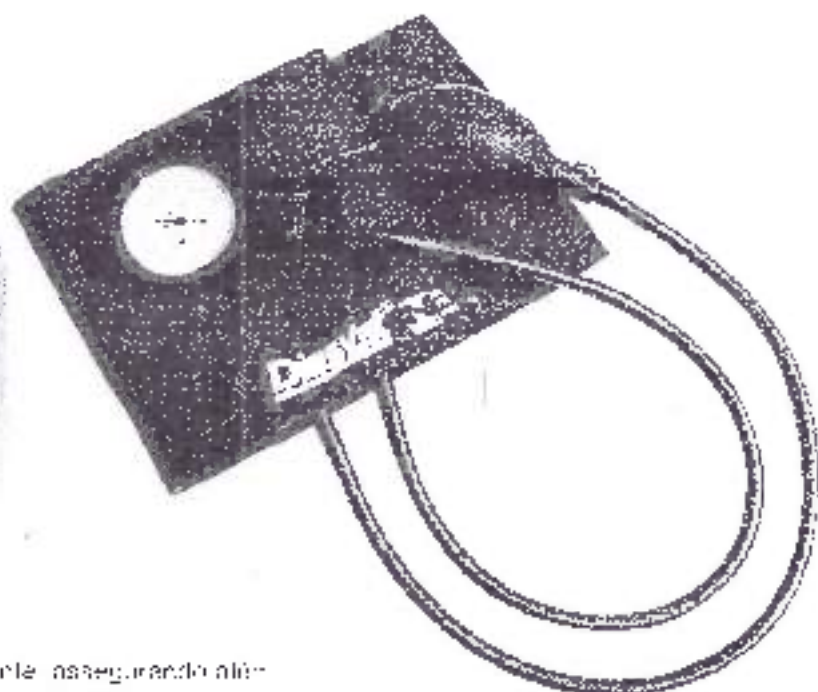
Diasyst

Esfigmomanômetro

Características Técnicas



Manômetro Impacto
com capa com proteção
anti-impacto no queda;



Manômetro

Em aço inoxidável, giratória eletrostáticamente assegurando alta precisão e durabilidade, ótima resistência a choques, pesos e temperaturas.

Manômetro

Garantia de alta precisão e qualidade com 5 anos de garantia. Testado e calibrado com equipamentos eletrônicos, garantindo confiabilidade absoluta na medição realizada, conforme normas da INMETRO.

Braçadeira

De alta qualidade em nylon anti-érgico, impermeável, de alta resistência e durabilidade.

Bombinha

100% látex e totalmente resistentes ao manuseio.

Bolbo

100% látex, médico e altamente resistentes ao manuseio.

Carvedor de descarga de ar

200% látex e totalmente resistentes ao manuseio.

Capota

100% látex e totalmente resistentes ao manuseio.

Garantia

Garantia de 60 meses contra defeitos de fabricação no manômetro e 06 meses nos demais componentes.
Disponível técnica permanente.

Modelos disponíveis



Modelo 1
Digital, com 1 dígito.
Resistência a impactos de 100g.



Modelo 2
Digital, com 2 dígitos.
Resistência a impactos de 100g.



Modelo 3
Digital, com 3 dígitos.
Resistência a impactos de 100g.



Modelo 4
Digital, com 4 dígitos.
Resistência a impactos de 100g.



Modelo 5
Digital, com 5 dígitos.
Resistência a impactos de 100g.



Modelo 6
Digital, com 6 dígitos.
Resistência a impactos de 100g.

Empreses Certificadas



Revendedor Autorizado

Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
São Paulo - SP - Brasil - CNPJ: 50.208.271/0001-05
www.dorja.com.br

dorja



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993 e regulamentado pelo Decreto nº 7.723, de 2010.

CNPJ / CPF: 04.360.651/0001-43
Razão Social / Nome: ANA MARIA PIRES BELEM ME
Unidade Cadastradora: 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS

Níveis de Cadastro:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

Rua Padre Cacique 40 - Porto Alegre - RS

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1973, conforme documentação apresentada para registro no SICAF, o seguinte no UACF Cadastrado, cuja situação do Fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ - CPF: 04.360.651/0001-43 Validez em Cadastro: 05/07/2017

Razão Social / Nome: ANA MARIA PIRES BELEM - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Endereço - End: 88013 - Fátima Alegre - RS

Endereço Cadastral: 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS

Atividade Econômica: 4664 8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS & EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço: Rua Padre Cacique, 40 - Porto Alegre - RS

Operacional: **Consta**

Insuficiência de Liquidez: **Consta**

Operacional Impedimentos: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Cadastro Nacional

II - Habilitação Federal

III - Regularidade Fiscal - Trabalhista Federal

Deson. Ato/Proc. 22/03/2017

CGTS Validade: 22/12/2016

CNSs Validade: 22/03/2017

Trabalhista Validade: 26/05/2017

<http://www.sit1400.com.br>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal

Recibos Federais/Distrital Validade: 11/12/2016

Recibo Municipal Validade: 24/01/2017

V - Qualidade Técnica

VI - Qualidade Econômico-Financeira Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 2,84; LG = 1,79; LC = 1,79

Faturamento Líquido: R\$ 413.690,20

Esta declaração é uma simples consulta aos dados cadastrais.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010282985

Identificação do titular da certidão

Nome ANA MARIA PIRES BELEM
Endereço AV CACIQUE, PAORE, 40
PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 04.350.651/0001-43

Certificamos que, aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2016, revendo os dados de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Declaração dos Débitos/Pendências

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes cotantes pelo Simples Nacional ou em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCMD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCMD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências não lançados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 02/2017.

Certidão emitida gratuitamente e com base na IN/DRF nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0015518213

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

04

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01260651/0001-43
Razão Social: ANA MARIA PIRES BOLEM
Nome Fantasia: ANAMEDICAL PRODUTOS E SERVICOS
Endereço: AV PADRE CALI QUE 40 / IMBAL DE BELAS / PORTO ALEGRE / RS / 91010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112307395639336125

Informação obtida em 02/12/2016, às 12:34:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

A vista nos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação (alimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial) em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANA MARIA PIRES BELEM ME, CNPJ 04360651000143, Endereço - AV. PADRE CACIQUE 46 - PORTO ALEGRE - RS

7 de Novembro de 2016, às 14:51:16

OBSERVAÇÕES

A expedição desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada com a aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como a verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br/menu/Servicos> > Atarea de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **321eccc5b551ca0327225395841bd8c8**



CONSELHO NACIONAL DE DISPUTAS TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.360.651/0001-43

CNPJ filial nº: 0733560/0001

exp-31 dat 21.03.2018, às 09:45:38

Validade: 11/11/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data expedida.

Certificou-se que ANA MARIA PIRES BELEM - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(at) no CNPJ sob o nº 04.360.651/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida nos termos do art. 812-A do Consolidado das Leis e Decretos, decorrente da Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2012 e do Regulamento Administrativo nº 14.072/11 do Conselho Nacional de Trabalho, de 14 de agosto de 2011.

As ações trabalhistas desta Certidão são de responsabilidade dos titulares do Trabalho e estão atualizadas até a data de expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atinge a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A validade desta certidão condiciona-se a verificação de sua atualizada no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br/>)

De acordo com a legislação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas consiste de duas espécies: A identificação das pessoas naturais e jurídicas realizadas antes por meio do Portal do Trabalho, tanto de empresas inscritas em sentença condenatória transitada em julgado ou de empresas jurídicas trabalhistas, inclusive as sociedades e estabelecimentos previdenciários, e honorários, e filiais, e estabelecimentos e estabelecimentos determinados em Lei ou Decreto, e a expedição de acordo firmado perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema de Registro Empresarial - Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



43105799276

213-5

1 REQUERIMENTO

IMPETROU: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: ANA MARIA PIRES BELEM - MF

08 JUL 2016

Impetrou a 2ª filial do requerente do seguinte ato:

43-223	BALANÇO PATRIMONIAL

PORTO ALEGRE/RS
Local
08 07 2016
Data

Requerente: Legal da Empresa - Agência Auxiliar do Comércio
Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
Assinatura: *Ana Maria Pires Belem*
Telefone de contato: (51) 3013 2012

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) do(s) Empregador(es) / Qual(is) do(s) beneficiário(s):

JK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2016 SOB Nº 430310

Protocolo 16/190883-7 DE 08/07/2016

Réplicas: 43 1 0579927 e

IMP. Nº 00000000000000000000

CLAYTON SENOR
SECRETÁRIO GERAL

Pr. processo em ordem
A decisão
Data
Responsável

NAC	Data	Responsável	NAC	Data	Responsável	Responsável
-----	------	-------------	-----	------	-------------	-------------

DECISÃO SINGULAR

- Publicação em ordem de
 - Publicação em ordem de
 - Publicação diferida - Publicação em ordem de
 - Publicação em ordem de
- 10/07/16 Data
- Tiago Zanetti
16/190883-7

DECISÃO COLEGIADA

- Publicação em ordem de
- Publicação em ordem de
- Publicação diferida - Publicação em ordem de
- Publicação em ordem de

Data	Data	Data	Data
------	------	------	------

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o requerente por meio do protocolo nº 16/190883-7 registrou a empresa ANA MARIA PIRES BELEM - MF - NIRE 4310579927 e, RI deferido e arquivado sob nº 430310, em 11/07/2016. A validade desta decisão depende da publicação desta Junta Comercial - Para saber mais informações consulte o protocolo e o site da Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Este documento foi arquivado e assinado digitalmente em 15/07/2016 às 16:26 por Clayton Senor - Secretário Geral.

WOLFF

ANA MARIA PIRES BELEM - ME

FL.01

NIRE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

O balanço patrimonial, e suas demonstrações financeiras se referem aos lançamentos inseridos do período de 01.01.2015 a 31.12.2015, com as folhas numeradas de 01 a 05.

Porto Alegre-RS, 01 de Janeiro de 2015.

ANDRÉ FELIPE FALCÃO

ANA MARIA PIRES BELEM

TEC.CONT.CRC 68.684-RS

EMPRESÁRIA

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA

DISPONIVEL 90.540,63

BANCOS C/MOVIMENTO

BANRISUL 6.387,80

BANCO DO BRASIL 2.650,76

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1.980,65

CONTAS A RECEBER

CLIENTES 38.690,70

ESTOQUE

MERCADORIAS P/REVENDA 260.980,36

TOTAL CIRCULANTE 401.230,90

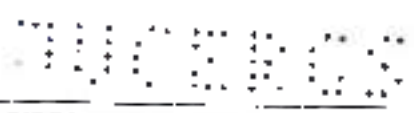
NÃO-CIRCULANTE

Segue FL.02

Wolff & Cia Comércio Ltda - Estado de Rio Grande do Sul, inscrita que registra sua empresa no CNPJ nº 07.190883/7, localizada na rua set. ANA MARIA PIRES BELEM - ATE, NIRE 43105799276, EI de identificação e aquisição do s/s nº 431.510, em 11/07/2015. A sua declaração de fôlego, assinada pelo representante desta Empresa - http://www.wolff.com.br - informa o conteúdo desta declaração e sua validade segundo o WPI nº 11 e o documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/07/2015 às 16:21, por Carolina Siqueira - Secretária Fiscal.

DOBRAS

<u>ANA MARIA PIRES BELEM - ME</u>		FL.02
<u>NIRE Nº 43105799276</u>		
<u>CNPJ Nº 04.360.651/0001-43</u>		
<u>IMOBILIZADO</u>		
VEICULOS		210.650,40
MOVEIS E UTENSILIOS		28.630,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS		19.420,37
<u>DEPRECIACO ACUMULADA</u>		
VEICULOS		(16.430,90)
MOVEIS E UTENSILIOS		(3.121,65)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		(2.167,92)
<u>TOTAL IMOBILIZADO</u>		<u>236.980,40</u>
<u>TOTAL NO-CIRCULANTE</u>		<u>236.980,40</u>
<u>TOTAL ATIVO</u>		<u>638.211,30</u>
<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
<u>BRIGACES TRIBUTRIAS</u>		
SIMPLES NACIONAL		78.983,63
INSS		970,18
FGTS		690,32
<u>ONTAS A PAGAR</u>		
FORNECEDORES		53.680,96
ALUGUEIS E CONDOMINIO		6.114,91
EMPRESTIMOS BANCARIOS		84.080,80
<u>TOTAL CIRCULANTE</u>		<u>224.520,80</u>
		Segue FL.03



ANA MARIA PIRES BELEM - ME FL.03

NIIE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 330.000,00

LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS - 2015 83.690,50

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO 413.690,50

TOTAL PASSIVO 638.211,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SOMANDO O ATIVO, R\$ 638.211,30 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) É IGUAL A QUANTIA DO PASSIVO,

RESULTADO EXERCICIO

RESULTADO OPERACIONAL

LUCRO BRUTO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 1.430.640,92

VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 90.320,90

TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1.520.961,82

C.M.V. (CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS) (730.980,90)

TOTAL LUCRO BRUTO 789.980,92

DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE INFORMATICA 36.190,80

ESTADIAS 96.370,32

Segue FL.04

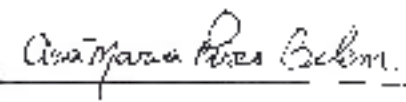
Demonstração

<u>ANA MARIA PIRES BELEM - ME</u>		FL.04
<u>NIRE Nº 43105799276</u>		
<u>CNPJ Nº 04.360.651/0001-43</u>		
REFEIÇÕES	80.980,73	
COMBUSTÍVEIS	191.173,41	
TELEFONE	22.160,93	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	83.490,68	
ALUGUEL	65.330,92	
DESPESAS EVENTUAIS	18.630,90	
ENERGIA ELETRICA	32.180,62	
<u>TOTAL DESPESAS GERAIS</u>	<u>626.509,31</u>	
<u>TOTAL DESPESAS C/ VENDAS</u>	<u>69.650,96</u>	
<u>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS</u>	<u>10.130,15</u>	
<u>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</u>	<u>706.290,42</u>	
<u>TOTAL RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO</u>	<u>83.690,50</u>	

DECLARAÇÃO

Declaramos que as demonstrações financeiras trazidas a arquivamento e cópia fiel das demonstrações lavrada no Livro Diário da empresa ANA MARIA PIRES BELEM-ME com o numero de ordem nº 07 (sete), lavrada nas folhas nº 120,121,122 e 123.

Porto Alegre - RS, 31 de Dezembro de 2015.

ANDRÉ FELIPE FALCÃO

ANA MARIA PIRES BELEM

TEC. CONT. CRC 68.684-RS

EMPRESÁRIA

Segue FL.05

ANA MARIA PIRES BELEM - ME

FL.05

NIRE Nº 43105799276

CNPJ Nº 04.360.651/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

O balanço patrimonial, e suas demonstrações financeiras se referiu aos lançamentos inseridos do período de 01.01.2015 a 31.12.2015, com as folhas numeradas de 01 a 05.

Porto Alegre – RS, 31 de Dezembro de 2015

ANDRÉ FELIPE FALCÃO

ANA MARIA PIRES BELEM

TEC. CONT. CRC 68.684 – RS

EMPRESÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2016 SOB Nº 4303510
 Protocolo 16150863-7, DE 08/07/2016
 EMPRESA 43105799276
 ANA MARIA PIRES BELEM - ME

 EVERTON SIONDA
 SECRETÁRIO GERAL

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

Ana Maria Pires Belém

CNPJ

16.860.651/0001-43

Endereço Completo

Av. Padre Cacique 49 - Frats de Belas CEP: 90.810-240 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) - 3062-5567

Responsável Técnico

CLARISSA PIRES RELEM

Responsável Legal

[ver dados cadastrais]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8 07 658 5 (G7M3Y0W4M49L)

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

Nº do Processo

25051.813831/2011-81

Cadastro

E - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voir

201
E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/CGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Numero: 4714
Razão Social: ANA MARIA PIRES ECLEM CNPJ: 14.362.651/0001-43 CPF:
Endereço: AV PADRE GÁO QUE 40 Bairro: PRAIA DE FIAS

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000381067
 DATA DE EMISSÃO: 06/09/2016

VALIDO ATE: 06/09/2017
 ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a) em 06/09/2016 às 16:50, com fundamento no art. 10º, I, "B", da Lei nº 119.096, de 06/07/2014 e no Decreto Municipal 18.974/2015.



A verificação do documento pode ser realizada no site http://seu.procedimento.com.br/consulta/consulta_pip/01/001 ou através do telefone nº 0781162 e o código QR: 2A2A9771.

Para:

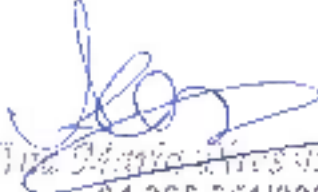
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016 - PROCESSO Nº 485/2016.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Uma Maria Pires Belem - ME, CNPJ nº. 04360651/0001-43, sediada na Rua Padre Cacique, 40 em Porto Alegre - RS., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.


Uma Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43

Para:

Pretoria Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016 - PROCESSO Nº 485/2016.ANEXO - IV - REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ana Maria Pres Bheim - ML, CNPJ nº 04360651/0001-43, sediada na Rua Padre Cacique, 40 em Porto Alegre - RS., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.566, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

Ana Maria Pres Bheim - ML
04.360.651/0001-43

Vendas e Representações

Av. Padre Cacique, 40 - Vila Militar - Porto Alegre - RS - Brasil

CEP: 91.140

Fone/Fax (51) 3010.3400/3401

E-mail: anamed@anamed.com.brwww.anamed.com.br

Para,
Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
MEGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016 - PROCESSO Nº 485/2016.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Ara Flor da Fries Belem - ME, CNPJ nº. 04360651/0001-43, sediada na Rua Padre Cícque, 40 em Porto Alegre - RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que não existem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016


Ara Flor da Fries Belem - ME
04.360.651/0001-43



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Verifique a validade da certidão acessando o site do Conselho no endereço <http://www.jur.br/sinerga.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número da certidão abaixo.

INSCRIÇÃO PROFISSIONAL: 11161-06

Nome do Profissional: LUIZ CARLOS ARAÚJO

Nome da Empresa (CNPJ ou Registro de Pessoa Física):

CNPJ:

Data de Ativação da Inscrição Profissional:

Data de Término da Inscrição:

CPF do Profissional:

Atividade Profissional:

Atividade Profissional:

Endereço:

06.940.051/0001-43

24/05/2011

24/05/2011

Endereço: Rua Manoel de Barros, nº 100 - Campanário, 91240-000 - PORTO ALEGRE - RS

Endereço: Rua do Comércio, nº 100 - PALACIO DE REUNIOES DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE - RS

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

06.940.051/0001-43

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Endereço:

Atividade Profissional:

Endereço: Rua dos Médicos, nº 100 - TALARIA, 91040-000 - PORTO ALEGRE - RS

Endereço:

Atividade Profissional:

Verifique a validade da certidão acessando o site do Conselho no endereço <http://www.jur.br/sinerga.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número da certidão abaixo.

169399231



169399231

PORTO ALEGRE - RS, 05 de Maio de 2011, às 11:00h.

[Handwritten Signature]
 Diretor Geral
 M. DE ALBUQUERQUE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04360691/0001-43
Razão Social: ANA MARIA PIRES RELEM
Nome Fantasia: ANAMÉDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS
Endereço: AV PADRE CACIQUE 40 / PRAIA DE BELAS / PORTO ALEGRE / RS /
90810-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra coarção de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2016 a 10/01/2017

Certificação Número: 2016121206191412747743

Informação obtida em 27/12/2016, às 15:07:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANA MARIA PIRES BELEM - ME**
CNPJ: **04.360.651/0001-43**

Resolvido o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 21 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:42:11 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>
válido até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: **19E4.6BC6.F192.3EC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

208

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: 24/01/2017

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM - ME

CNPJ: 04.360.651/0001-43

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que venham a ser apurados. É certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 16 de outubro de 2016.

Certidão emitida em 20/10/2016 às 09:48:03, com base no Decreto 14.660 e no IN nº 3 SMF/RS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>) informando CNPJ: **04.360.651/0001-43** e o código de autenticação: **5BFF08FC8C62**

E



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
 Rua Rio de Janeiro, 150 - Centro - São Paulo - SP

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NOME DO EMPRESARIO		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	
[Faint text]		[Faint text]	
RUA		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
CEP		UF	
[Faint text]		[Faint text]	

NOME DO ESTABELECIMENTO		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
RUA		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
CEP		UF	
[Faint text]		[Faint text]	

NOME DO ESTABELECIMENTO		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
RUA		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
CEP		UF	
[Faint text]		[Faint text]	

DECLARO QUE O ESTABELECIMENTO EM ANEXO É DE MINHA PROPRIEDADE E QUE ESTOU REQUERENDO A ABERTURA DE UMA FILIAL EM [Cidade] - [UF] PARA ATENDER A DEMANDA DE MEUS CLIENTES. O ESTABELECIMENTO EM ANEXO É DE MINHA PROPRIEDADE E ESTOU REQUERENDO A ABERTURA DE UMA FILIAL EM [Cidade] - [UF] PARA ATENDER A DEMANDA DE MEUS CLIENTES.

NOME DO ESTABELECIMENTO		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
RUA		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
CEP		UF	
[Faint text]		[Faint text]	

DECLARO QUE O ESTABELECIMENTO EM ANEXO É DE MINHA PROPRIEDADE E QUE ESTOU REQUERENDO A ABERTURA DE UMA FILIAL EM [Cidade] - [UF] PARA ATENDER A DEMANDA DE MEUS CLIENTES. O ESTABELECIMENTO EM ANEXO É DE MINHA PROPRIEDADE E ESTOU REQUERENDO A ABERTURA DE UMA FILIAL EM [Cidade] - [UF] PARA ATENDER A DEMANDA DE MEUS CLIENTES.

NOME DO ESTABELECIMENTO		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
RUA		Cidade	
[Faint text]		[Faint text]	
CEP		UF	
[Faint text]		[Faint text]	





Atendimento em português

ESPAÇO CONSUMIDOR

Assistência técnica

Contatos

Endereços

Blog

2017

11 3332-6000

atendimento@dorja.br



CONTA DO LINK

f t

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

Atendimento em português

Acre
Alagoas
Amapá
Amazonas
AP
CE
DF
Distrito Federal

Espírito Santo
Goiás
Maranhão
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul
Minas Gerais
Pará

Pernambuco
Paraná
Pernambuco
Piauí
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul

Roraima
Roraima
Santa Catarina
São Paulo
Sergipe
Tocantins



Contato

C

Curitiba

Atendimento em português

T. (41) 3342-4100, atendimento@dorja.br (41) 3342-5057

Atendimento em português | Venda de Equipamentos

Rua Lourenço Duílio Gomes, 194, Fátima, Curitiba (41) 3078-2007

Atendimento em português | Assistência Técnica

Rua Leopoldo de Brito Brandão, 510 - Centro (41) 3322-4035 (41) 3322-6571



Londrina

T

231 E

Av. Francisco de Sá, 4271 - Centro - (43) 4009.0200

M

Maringá

Av. Brasil, 1000

Av. Afonso Pena, 1913 - Anápolis - (44) 3020.8060

P

Pato Branco

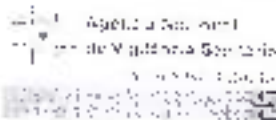
Av. Getúlio Vargas, 1000 - Fátima - Av. Brasil, 1000 - Médicos em Consultório

Av. Brasil, 163 - Centro - (43) 3005.4910

Atividade



Ministério da Saúde



CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: **ESFIGMOMANÔMETRO - DIASYS[®]**

Nome da Empresa:	INDÚSTRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	06.708.271/0001-05 Autorização: 1353217
Produto:	ESFIGMOMANÔMETRO - DIASYS ADOLESCENTE ADULTO
Modelo Produto Médico:	INFA 111 (RFFS) (55144 GRADIM) RCCBMAS7100
Nome Técnico:	Esfigmomanômetro
Registro:	13532170009
Processo:	25351.004875/2011-26
Origem do Produto:	1 - MERCANTE - INDÚSTRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR: INDÚSTRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	1 - RISCO BAIXO
Validade do Registro:	15/06/21

Este relatório foi gerado automaticamente pelo sistema de Consulta de Produto Correlato. Para mais informações, consulte o site www.anvisa.gov.br/consultas ou contate o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da ANVISA, telefone 156 (de 9h às 18h) ou 0800-020323 (de 24h).

País _____
 Prefeitura Municipal de Sto. Antonio do Sudoeste
 Setor de Licitações
 Pregão nº 87/2016.
 Documentação e proposta
 Avenida Brasil, 621 - Centro
 Santo Antonio do Sudoeste, - PR
 CEP 85.710-000

AR
 NP
 Correios
 PAGO EM
 164
SEDEX
 DV 32640739 5 BR




2338

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

234

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

Cont 211
26/12

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA - EPP		
TIPO DE ESTABELECIMENTO / NOME DE FANTASIA CIRURGICA GRALHA AZUL		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
EMPRESARIO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMP. EXERCÍCIO
CEP 85.802-090	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3223-4808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 19/12/2016 às 16:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1